# Especial 8.74.02.0362-8-DR/SPI P.M. Jundiaí .... CORREIOS ..... esponsável ni - MTB 29.321 Especial 8.74.02.0362-8-DR/SPI P.M. Jundiaí .... CORREIOS ..... do Município de Jundiaí

**Impresso** 

Jornalista Responsável Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

18 DE MAIO DE 2007

EDICÃO Nº 3063

# PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº 078, DE 17 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.424-3/07,

RESOLVE autorizar ao GRUPO DE INCENTIVO À PREVENÇÃO DA AIDS - GIPA, a título precário e gratuito, o uso de área pública, localizada no prolongamento da Avenida dos Imigrantes Italianos (estacionamento do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza) e Avenida Marginal Esquerda do Córrego da Verdura, para exploração de estacionamento, por ocasião da realização da 20<sup>a</sup> FESTA ITALIANA DO BAIRRO DA COLÔNIA, nos dias 19 e 26 de maio e 02 e 09 de junho de 2007, a partir das 18:00 horas, até o término da festa, nas condições indicadas no Termo de Autorização, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e sete.

### AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



### **DECRETOS**



### DECRETO Nº 20.802, DE 17 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.189-9/07,-

**DECRETA**:

Art. 1º - A tarifa dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Jundiaí, fica fixada em R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

Art. 2º - Para os estudantes, a tarifa sofrerá uma redução de 50% (cinquenta por cento), na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de zero hora do dia 20 de majo de 2007.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 20.436, de 24 de maio de 2006.

### ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

### CLAUDIO DIANIN

Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e sete.

### AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.803, DE 17 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS ESPICIALMENTE AS QUE LIM SÃO CONFERIOAS PELA LEI NYONE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART #

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE BEMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CENTRO PUBLICO ATENDOMENTO HEE SOLICITAÇÃO 3H + SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO 0

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CENTRO PESSOA ATENDIMENTO PUBLICO. **EDOSA** SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SECTO Remarks now

REMANEJAMENTO DE CONSIDERANDO NECESSIDADE DE CENTRO ORCAMENTARIA PARA ATENDER AS DESPESAS COM 0 PUBLICO DE ATENDIMENTO PESSIDA EDOSA. BEE SOLICITAÇÃO 367 - SECHETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE REMONESAMENTO DE ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CENTRO PUBLICO DE ATENDIMENTO PESSONA IDOSA

165 DOS SUPPLEMENT CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOCAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CENTRO PUBLICO ATENDINENTO PE35014 HER SOLICITAÇÃO 319 - SECHETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO Probabi 485.077 Remandaments CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CENTRO PUBLICO ATENDIMENTO REF. SOLICITAÇÃO 320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMONEDAMENTO DE ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CENTRO PUBLICO ATENDRMENTO PESSIOA SOLICITAÇÃO 321 0 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO: ORCAMENTÁRIA. COM. VISTAS: A ATENDER CONTRATAÇÃO DE 60 PARA SECRETARIA ESTACIÁRIOS DE TEANSFORTES REF. SOLICITAÇÃO 279 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS Poble CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO COMPLEMENTO ORCAMENTÁRIA PARA ATENDER EXERCÍCIO, RELATIVO A COMPIA DE EXAME (TOMOGRAPIA) NO DEZEMBRO 2007 PERIODO MAID REF SOLICITAÇÃO 264 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pedale Regulatelia CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONCÊNIO COM A ENTIDADE PEANCY LAN ANALIA REE SCERCIFACÃO 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO Pedale CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOCACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE 02

SECRETARIA DE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO DRICAMENTÁRIA FARA CORRIE DESPESAS COM PROBROGAÇÃO AO PROCESSO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO

ORCAMENTÁRIA PARA COBER DESPESAS RELATIVAS

DELICIA DE RECICLAGEM, CONFORME REDUBIÇÕES 582-961,

583,667,

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME SOLICITAÇÕES

251

SMITHUS SAA

SECRETARIA MUNICIPAL

REMANEJAMENTO

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS

583.617 Kenangiment

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

4.309-9-2005

SERVIÇOS

487.947

583,609

0

COMENCADO

Pedide

CONTRATO

\$83,083,

Pedido

ORCAMENTÁRIA

REF. SOCICITAÇÃO 251

BEF SOLICITAÇÃO 323

REF. SOLICITAÇÃO 324

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE

PARA

REF. SOLICITAÇÃO 310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 6186 ODDEA DO SALABIO EDUCAÇÃO JOSE ANTONIO PARIMOSCHI Pedido Roquisição SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS 1.000.000.00 DECRETA: EVID 12 Set 0009 2056. CONSDITAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES ART. F. FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL. SUPLEMENTAR DE RS 399829,77, (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OUTOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOSO 3.3.90.00.00 OCTRAS DESPESAS CORRENTES - AD PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL ADISI ATES QUOTA DO SALABO EDUCAÇÃO DEZESSETE DIAGO DO MÉS DE MAIO DO ANO DE DOBS MIL E SETE 2,000,000,00 TABLE 17:512-0022-2001 ENECUCÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CONDENTES-AD AMADED GAVIAG ALMERIA MARCETS DA SE VA 14.01, 10.302.0649.2292 PRESTAÇÃO DE ARRETÔNCIA MÉDICA E ORONTOLÓGICAJMAC 0006 PROPRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS 156,597,40 3.3 90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 4.0 315 0000 PROPER 14.01.10.502.0649.2202 PRINTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF 85 3.3.90,00,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD DECRETO Nº 20 804, DE 17 DE MAJO DE 2007. 3.3.90,00.00 DUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 5000 PUNDO NACIONAL DE SAUDE - MISHAR 5001 FUNDO NACIONAL DE SALDE-MISSAS 214,384,34 85 ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDAJ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LUGASS ESPECIALMENTE AS QUE LIE SÃO CONTERIDAS PELA LEI NºNOS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4°, H 167,090,00 85 15.01.0E241.0005.1115 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDONI 15.01.08.244.0009.2213 MANUTENCÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3 90.0030 OCTRAS DESPESAS CORRESTES - AD 3.3.90,0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPST. DODG PROPRIA CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO 6433 MD63UASPSO ALTA COMPLEXIDADE ILMORADOR DE OBCAMENTÁRIA PARA ATENDER PRORROGAÇÃO DO CONTRATO V 9,016,63 315 189200 REFLOCAÇÃO DO IMÓVEL (CAPSIPARA 86 MESES, CONF. RE 6.063.17 15.01.08.244.0009.2213 MANUTINCAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. RIF. SOLICITAÇÃO 325 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SACDE SOCIAL. 4,308,925,20 Roquieção TOTAL RS Poddo 594-694 Remandaments 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPSEL 6415 NEADRIFROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º ORCAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE EAR-AE-A COM 0(8) SEGUENTE(S) 4.740,00 SMSP PENCIONÁRIA. SMITH PARA 85. JIA. HEF, SOLICITAÇÃO 298 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS 18.81.12.563.0002.2176 MANUT PROGRAMA LITH CAÇÃO PROFESSIONAL-ESTÁCIÁRIOS. 14. 1 0 1 - 6" 0 1 - ANKELAÇÃO PARCIAL DASS SEGUINTESS DOTAÇÃO(ÕES) DO Regardation Pedido ORCAMENTO VICENTE 5.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORDENTES - AD CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DDDG PROPRIA DECAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM 14.81.10.302.0649.2282 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAL! MPLIACAD DE UNIDADES ESCOCARES.

REF. SOLKTIAÇÃO 190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

S P O R T E AMPLIACAD 15,299,09 35 4.430.00.00 POTERTIMENTOS - AD 399,829,77 DDGG PROPRIA Podido Regulecte Remoderation 7,719,45 ART. 2" - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1" CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO PARISE A COM 000 SECRENTE(S) RECURSO(S): OBCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM 18.81.93.129.0002.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL EXICABISOS (S.M.R.H.) REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES REF. SOLKTIAÇÃO 174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E 3.1.90.00000 PESSONL EENCKROOS SDCIAIS - AD 1 - ANELAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTEIS) DOTAÇÃO(ÕES) DO p . - 0 - 8 R - T - 16 ORCAMENTO 0000 PROPER Profido Roquingle 11.388.26 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO OBCAMENTARIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER AS 10.01.15.452.0023.2078 CHIVERRY ACAD DE VIAS PÉREICAS DESPESAS COM CONVÊNIO MENALTA COMPLEXIDADE II-MORADOR DE 3,3,90,00,00 OCTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 11 ODES PROPRIA REF. SOLICITAÇÃO 308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO II - RECURSO INDICADO NO ART. 40, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 150,567,40 C 0 A Polido 12:01:15:122:0002:2076-CDORDUNICAD GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.) 4.287.817.49 CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO 3.3.90.00.00 OCTRANDESPENANCORRENTES-AD ORÇAMENTÂRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO PARA CODE PROPER. EXAMES DE LABORATÓRIO,UTILIZANDO RECURSOS PROVENENTES DE 4 308 024 26 RS. 25.200,00 SCHEDIAVIT FINANCEIRO TOTAL RS REF. SOLICITAÇÃO 327 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 14.01, 10.302.0090,2100. PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ART, FILESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO 3.3 WOLDOOD DUTHAS DESPESAS CONDUSTES-AD CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENCENHARIA ESPECIALIZADA, COM RECURSOS SUPERAVIT FINANCEIRO. DO 214,306,34 REF. SOLICITAÇÃO 322 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Pedido Regarden 585.864 Harmandamento ES/BLOR 244,0009,2217. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNICÁRIOS ARY FOSSEN DECRETAL 3.3 90.00.00 DITEAU DESPESAS CORRENTES - AD PREFEITO MUNICIPAL GOOD PROPRIAL ART. T - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL 9.816.05 SUPLEMENTAR DE RS 4.300.925.20, IQUATRO MEJIÕES TREZENTOS E OITO ME NOMECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS: DOTACÃO(ÔES): 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPUSAS COMBENTES - AD 10.01.15.452.0023.2009. MANUTENÇÃO DE PERSOAL E ENCARGOS (\$M.S.F.) MALES SEADS PROGRAMA ESTADICAL DE PROTUÇÃO ROCIAL. JOSE ANTONIO PARIMOSCHI BASICA 85 4,740,00 3.1.90.00.00 PESSOAL EXPICUIÇÃO SOCIAIS-AD SECRETÁRIO MUNICIPAL BE FINANÇAS DODG: PROPER 13.389.36 399 824.77 TOTAL RS PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS 12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. A 3 MEAN OF DETRES DESPESAD CORRESTES - AD ART. P.-ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. 5463 FUNDO MENICIPAL DE TRANSPO-MEA DAS its 1.114.814.32 AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA ARY POSSEN 13.01.12.361.0009.1017 CONSTR., AMPLE REF.PRÉDIGS ESCOLARESITINDAMENTAL)

4.4 90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

PROTEITO MENICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N°.29.805, DE 17 DE MAIO DE 2007. ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º. CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA FOR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA CONFETURA DE PARTE DA RI 584301. DESPESAS COM O CONVENIO O ESTADO PARA DEANSFORTE DE ALTINUS. DO: ENSINO MEDIO REF. SOLICITAÇÃO 311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E 0 T R П Polido Regunição Remanagamento CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA COBERTURA DE PARTE DA RI 544304. DESPESAS COM O CONVENIO O ESTADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. DO ENSINO FUNDAMENTAL REF. SOLICITAÇÃO 312 - SECRETARIA MENICIPAL DE EDUCAÇÃO E 0 E Pedido Requisição CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA PARA ATENDER O PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES-SES, UTILIZANDO O RECUISO PROVENIENTE DE EXCESSO DE D E - 6 R . . A · A C - 0 RIE. SOLICITAÇÃO 286 - SECRETARIA MENICIPAL DE SAUDE Pedido Requisição Reminejamento. CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO OBCAMENTARIA, PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÉNIO MDS/ALTA COMPLEXIDADE -11 MORADOR DE REIA. REE SOCICITAÇÃO 309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO 41 0 Pedido Requisição Remindienes DECRETAL ART. 15 - FICA ABERTO NO ORCAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 877.066.15, (OFFOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E SESSENTA E SEIS REARS E QUINZE CENTAVOS) NACSI DOTAÇÃO(ÔES): 13.81.12.361.0019.2089. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.96000.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 6122 CONVINCEMENT PROG TRANSPALLINGS REDS ESTENSINO 474,400,00 13.81.12.362.0014.2242 TRANSPORTS DE AULNOS - ENSINO MÍDIO 1.1 90 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 6122 CONV SECREST PROG TRANSPALLINGS REDA EST ENSING 112,900,00 85 14.01.10.301.0048.2288 PREST ASSIST MÉDICA IL ODONTOLÓGICA ATENÇÃO BÁSICA. 3.390 00 00 OUTBAS DESPESAS CORRENTES - AD 6621 SESSES - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIAMETES 265,866,15 R5 15.81.88.244.0009.2213 MANUTENÇÃO PENDO MENCEPAL DE ASSISTÊNCIA 1.3.40,00.00 OUTRAS DESPESAS CORRESTES - TIPSES 6433 MDN/9EAS/MSO ALTA COMPLEXENDE E-MORADOR DE 24.000,00 R5 \$77,066,18 TOTAL RS ART, 2" - A COBERTURA DO CHÉDITO DE QUE TRATA O ART, 1" RECURSO(S): PAR-SE-A COM 000 SEGUINTEES) I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 877,000,15 877.866.15 TOTAL RS

ART. 2" - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGIRE NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY DUSSEN PREFEITO MUNICIPAL JOSE ANTONIO PARIMOSCHI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA. MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREPETURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL ADES DEZESSETE DUAS: DO MÉS DE MAJO DO ANO DE DOIS MIL E SETE AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DECRETO Nº, 20.886, DE 17 DE MARO DE 2007. ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL ESTADO DE SÃO PACLO, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LUGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LIJE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N'6766, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART 4º CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES 331 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO REF. SOCICTEAÇÃO: Perhide Banningle Remarkshire ART. 1º - FICA ABERTO NO ORCAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SCIPLEMENTAR DE RS 10,000,00, (DEZ MIL REARS) NAIS) DOTAÇÃO(ÔES): 28.00.28.846.0002.2174. DUTRAS INDRINZAÇÕESE ROSTITUIÇÕES 3.3.90.00.00.00.UUTBAS DESPESAS CORRENTES - ADgood PROPELS. 10.000,00 RS 18.000,00 TOTAL RS ART. 2" - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1" COM OCS SEGUENTESS: RECURSOSS RECURSO INDICADO NO ART. 43, § P. INCISO II DA LEI FEDERAL 4320:64 16.000,00 10,000-00 TOTAL\_RS ART, P. ERITE DECRETO ENTRA DA VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ARY FORSEN PREFEITO MUNICIPAL JOSE ANTONIO PARIMOSCIII SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL AOSSI

DEZESSETE DIA(8) DO MÉS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE

AMALIRI GAVIAD ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



# LEIS



LEI N.º 6.821, DE 16 DE MAIO DE 2007 Cria os cargos públicos que específica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado de 524 para 549 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.ºs 3.067, de 10 de junho de 1987, e 3.068, de 10 de junho de 1987, alteradas pelas Leis n.ºs 3.135, de 11 de dezembro de 1987, 3.488, de 07 de dezembro de 1989, 3.939, de 20 de maio de 1992, 4.621, de 08 de setembro de 1995, 4.704, de 21 de dezembro de 1995, 4.707, de 21 de dezembro de 1995, 5.314, de 21 de outubro de 1999, e 6.590, de 06 de outubro de 2005.

**Art. 2º** - Fica alterado de 280 para 330 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.ºs 3.067, de junho de 1987 e 3.081, de 10 de julho de 1987, alteradas Leis n.ºs 6.183, de 28 de novembro de 2003 e 6.730, de 26 de julho de 2006.

**Art. 3º** - Fica alterado de 150 para 170 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pela Lei n.º 5.288, de 18 de agosto de 1999.

**Art. 4º** - Fica alterado de 165 para 180 o número quantitativo do cargo de Secretário Administrativo, nível IV, de provimento efetivo, criado pela Lei n.º 3.081, de 10 de julho de 1987, alterada pelas Leis n.ºs 6.589, de 06 de outubro de 2005, 6.637, de 16 de janeiro de 2006, e 6.730, de 26 de julho de 2006.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.01.12.361.0002.2555.3190 e 18.01.12.365.0002.2556.3190.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.  $^{\circ}$  6.822, DE 16 DE MAIO DE 2007

Autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada no Bairro Corrupira-Engordadouro; e autoriza sua alienação à Caixa Econômica Federal-CEF, para implantação de empreendimento habitacional destinado aos servidores públicos nas condições que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em

Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, a área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área "C2", objeto da Matrícula nº 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, a seguir descrita:

"Área de terra destacada de maior porção de uma área de terras designada como Área C, situada nesta cidade e comarca, no Bairro Corrupira-Engordadouro, designada como "Área C2", com área de 47.418,27 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto 07 distando quinhentos e oito metros e sessenta e nove centímetros (508,69m.) do alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, determinado pela intersecção do alinhamento de divisa do Conjunto Habitacional Parque Cecap e o alinhamento da Rua Ucilla Lorencini Tafarello; deste ponto, segue em reta, confrontando com o conjunto Habitacional Parque Cecap, na distância de cento e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros (159,17m.) até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (126,95m.) até o ponto 3D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e noventa e sete metros e trinta e seis centímetros (197,36m.) até o ponto 3C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área ocupada pela Rua existente, na distância de duzentos e quatro metros e seis centímetros (204,06m.) até o ponto 3B; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C3, na distância de duzentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros (222,89m.) até o ponto 4A, deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de treze metros e quarenta e oito centímetros (13,48m.) até o ponto cinco (05); deste ponto, deflete em curva à esquerda confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de noventa e nove metros e dois centímetros (99,02m.) até o ponto seis (06); deste ponto, segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de vinte e dois metros e sessenta e um centímetros (22,61m.) até o ponto sete (07), início da presente descrição perimétrica."

**Parágrafo único -** A área referida no "caput" deste artigo destina-se exclusivamente à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

- Art. 2º Fica a Fundação Municipal de Ação Social FUMAS autorizada a alienar o imóvel descrito no art. 1º à Caixa Econômica Federal CEF, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial FAR, para implantação do empreendimento por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial PAR.
- § 1º A alienação poderá ser efetivada diretamente à Caixa Econômica Federal CEF, que procederá a implantação do empreendimento habitacional, após concorrência pública realizada pela Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, para a escolha dos interessados na implantação do empreendimento segundo as diretrizes do programa.
- § 2º O valor da alienação terá por base o laudo de avaliação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do referido valor.
- Art. 3º Poderá a Fundação Municipal de Ação Social FUMAS

deixar de aplicar o disposto no art. 4°, no caso de dificuldades para sua implementação, ficando a seu critério definir a forma de implantação do empreendimento habitacional de interesse social no imóvel descrito no art. 1°.

**Art. 4º** - A implantação do empreendimento habitacional na forma prevista por esta Lei deverá ser iniciada no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias e concluída em até 05 (cinco) anos, sendo ambos os prazos contados da lavratura do instrumento de alienação.

**Parágrafo único -** A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei.

- **Art.** 5º O empreendimento habitacional de interesse social destinar-se-á prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis que desempenham suas atribuições no Município de Jundiaí, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:
- I tenham família constituída;
- II possuam renda familiar comprovada de até 10 (dez) salários mínimos;
- III não possuam imóveis ou financiamento de imóvel no país;
- § 1º Será de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social FUMAS o processo de inscrição dos interessados, cumpridos os requisitos do "caput" deste artigo e mediante regras e critérios objetivos previamente definidos.
- § 2º A aprovação ou não da inscrição, cumpridos os requisitos exigidos nesta Lei, ficará sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal CEF.
- **Art.** 6° Fica dispensada a realização de certame licitatório, nos termos do art. 110, I, "a", da Lei Orgânica do Município e das disposições constantes no art. 17, I, "b", da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- **Art. 7º -** O imóvel de que trata esta Lei está caracterizado na planta anexa, que , rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação pertinente.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

### AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos









Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz no 026/06 com base no art. 37, XXI da Constituição Federal e art. IL "d", da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE Prefeitura do Município Amdia CONTRATADA PAVIMENTADORA CONSTRUT SAO LUIZ LTDA PROCESSO: 19,734-0/05. 44,086,10. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. CÉSAR COSIN (TRECHO AV EMMA GOSSNER CTRECHO 4) LOTEAMENTO ESTÂNCIA SUICA BAIRRO IVOTURUCAIA. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO # 505 ASSUNTO: Adequação valor contratual do

### Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz 158/03 fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8066/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio (PMJ). CONTRATADA: INTERLOC TRANSPORTES Jundini LTDA EPP PROCESSO: 16.614-2/03. ASSINATURA: 11/05/07 TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE Di SERVICOS-EM SECRETARIA MUNICIPAL VEICULOS. DESTINADOS DE MODALIDADE CONVITE INTEGRAÇÃO SOCIAL. Promogado (doze)

### Extrato de Contratos e Aditivos CONTRATO Nº 058-07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio Amiliai (PMJ). CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: #" ASSINATURA: 11/05/07 VALOR TOTAL. ESTIMATIVO: OBJETO: FRETAMENTO DE ONIBLIS. COM 79.820.00. CAPACIDADE DE. NO MINIMO, 44 LUGARES, PARA EM TRANSPORTE ATLETAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, DE DENTRO E FORA DO MUNICIPIO, DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 10" 36/07, PRAZO DE VIGÊNCIA: Proponentes:

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 219/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: fornecimento de coxão mole em cubos e em bife, músculo, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: - BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS

LTDA.

Processo nº 09.976-5/07.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 230/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de reator, lâmpada e cabo condutor. Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas

-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA. - itens 01 e 02;

-WAGNER MENEZES SILVA - ME. - item 03;

-VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. - item 04. Processo nº 10.372-4/07.

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 48 – Fornecimento de luva de látex e de plástico, sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 07.814-0/07.

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: itens 01, 03 e 04.

-CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA: item 02.

(NEURI JOSE ANZOLIN) Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 062/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Fornecimento de peças e óleo para veículos leves e motos.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**EMAVE LUBRIFICANTES LTDA** Processo nº 003.801-1/07.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 195/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de peito de frango em cubos. Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa IOTTI **GRIFFE DA CARNE LTDA.** 

Ficando reduzida a quantidade em 500kg, para adequação do fornecimento ao período.

Processo nº 008.740-6/07.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 222/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e **Esportes** 

Objeto: Aquisição de disquetes, fitas para impressora e cartuchos de tinta e de toner

Desclassificamos as propostas da empresa SUELY GRECCO FRANCO-EPP, no item 01 por cotar preço errado e no item 02 devido o valor ofertado estar substancialmente acima do valor estimado.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

SUELY GRECCO FRANCO-EPP, item 16 Ficam revogados os itens 01 e 02 Processo nº 10.129-8/07

# RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA

Convite nº 224/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de camisetas, calças e bermudas para pajem.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

### ROBERTO BIANCO FILHO COMÉCIO E CONFECÇÃO LTDA-ME

Processo nº 010.131-4/07

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 226/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de polidor líquido de panelas.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: IRMÃOS BOALTDA Processo n.º 010.208-0/07.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 232/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de medicamentos (isossorbida

dinitrato, nistatina, etc)

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA, item 01 DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, item 02 J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA, item 03

ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, item 04 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. item 05

**BON TEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** LTDA, item 06

Processo nº 10.460-7/07

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 236/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Aquisição de poltronas.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

NÁDIA L G SAAB MÓVEIS - EPP

Processo nº 010.689-1/07.

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 238/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de arquivo e armário de aço, mesa, gaveteiro e cadeira

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:

SANTA MÔNICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, itens 01

SOUZA & LORES MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA-EPP,

itens 03, 07, 08 e 09

CLAUDIO SEVERO HORTA-ME, item 04

PREMIERE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, item

06

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO-EPP, item 10

Fica revogado o item 05 Processo nº 10.693-3/07

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Pregão Eletrônico PE 2007 14 46,** para fornecimento de papel sulfite, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

Processo nº. 7.819-9/07.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, pelos menores preços apresentados e por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, itens 01 e 03.

**Revogamos** o item 02, devido ao valor estar substancialmente acima ao da última aquisição e o item 04 por não haver licitantes.

### (Érika Melato Frare)

Pregoeira

# RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCORRÊNCIA nº 01/07** – para fornecimento de hortifrutigrangeiros sob o regime de registro de preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 000.270-2/07

-COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS ITAÚBA LTDA, percentual de acréscimo de 7% (sete por cento) sobre a tabela de preços Boletim CEAGESP Coluna Preço comum médio.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 005.140-2/07.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 05/07, para prestação de serviço de engenharia para elaboração de levantamento planialtimétrico e cadastral de áreas de propriedade da Rede Ferroviária Federal, a favor da seguinte empresa:

- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA......R\$ 144.400,00.

### (CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretario Municipal de Administração

# RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 32/07** – aquisição de medicamentos (isossorbida, estrógenos conjugados, potássio permanganato, tiamina cloridrato e gliclazida),

destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 06.419-9/07.

- PRO-DIET FARMACÊUTICA	LTDA item
01	R\$ 1.320,00;
- EMS S/A. – item 02	R\$ 7.056,00;
- DROGA APARECIDA BOTUCAT	ΓU LTDA. – item
03	R\$ 590,00;
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	OS BEVILACQUA
LTDA. – item 04	R\$
9.540,00;	

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - item 05......R\$ 6.576,00.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 165/07.

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de sacos para lixo, detergente líquido, etc.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- CASA ELIAS LTDA.....R\$ 740,00.

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA......R\$ 3.997,28.

- RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA......R\$ 528,00.

- COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.....R\$ 450,00.

- IRMÃOS BOA LTDA......R\$ 1.900,00.

- PRIMAPLAS DO BRASIL IND. COM. DE PLASTICOS LTDA......R\$ 4.004,00.

- MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA......R\$ 33,00.

- L.R. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - ME......R\$ 2.450,00.

Processo nº 007.817-3/07.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 177/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de ataduras de crepe, esparadrapo, luvas, etc - SMS.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- CIRÚRGICA NOVA ERA- COMÉRCIO DE PRODUTOS ......R\$ 510,00;

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA......R\$17.500,00;

- CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS.CIRURG.HOSP.LTDA.....R\$ 2.456,72; - DE PAULI COM.REPRS.IMP.EXP.LTDA......R\$

810,00;
- ML COMERCIO E IMP.DE MAT. MÉDICO HOSP.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite no. 181/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: aquisição de grupo focal, suporte, coluna etc. – SMT.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 206/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil Objeto: Aquisição de agasalhos de moleton para a campanha de inverno 2.007

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 207/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: fornecimento de mobiliário para escritório, conforme projeto da SMSP.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto

da presente licitação, como segue":

- GIROFLEX S.A.....R\$ 60.407,00. Processo no 09.715-7/07

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 209/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: fornecimento de erlotinibe cloridrato – SMS.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.....R\$ 11.961,00. Processo nº. 009.817-1/2.007.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 210/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: fornecimento de esterco de frango e torta de farelo de mamona.

Prazo de entrega: 08 (oito) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- DIEDE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA. - EPP......R\$ 11.500,00.

Processo nº 09.936-9/07.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 211/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e

Objeto: fornecimento de cloro orgânico em pó - SMEE.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-SOL DO ORIENTE DIST. DE PRODS. DE HIGIENIZ. LTDA.

- EPP......R\$ 42.000,00.

Processo nº. 009.940-1/2.007.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 212/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e

**Esportes** 

Objeto: Aquisição de tênis de segurança

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.....R\$ 8.300,00

Processo nº 09.941-9/07

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 214/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Aquisição de botinas de segurança e botas para motociclistas.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-SSELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – EPP......R\$ 5.180,00 -ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA......R\$ 2.817,00

Processo nº. 009.934-4/2.007.

# DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 216/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007 14 65. de 16 de maio de 2.007 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: aquisição de medicamentos (verapamil, norfloxacina, etc), destinado à Secretaria Municipal de Saúde DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo - andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" - "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de maio de 2.007, às 13:00 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

### (ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Pregoeiro

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 2007 14 69**, de 17 de maio de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de

Jundiaí OBJETO: aquisição de veículos Volkswagen – Saveiro, Gol e Kombi, conforme Decreto de Padronização nº. 16.188/97, destinado à Secretaria Municipal de Transportes DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de maio de 2.007, às 14:00 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

# (ÉTORE MARTINS GERIOLI) Pregoeiro

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 70, de 17 de maio de 2.007 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: aquisição de caminhão Mercedes Benz, conforme Decreto de Padronização nº 20.469/06, destinado à Secretaria Municipal de Transportes DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo - andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" - "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de maio de 2.007, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES**: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

# (MARIA ANGELICA ANSANI BASSO) Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 20071443 – Fornecimento de medicamentos, , destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 7.628-4/07

Face ao que consta dos autos, após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVO:** 

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 01 e 08;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 03 e 06:
- LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA:

item 04;

- PORTAL LTDA: item 05:
- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: item 07;
- NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA: itens 09 e 11:
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA: itens 10 e 12.

II - REVOGAR o item 02 por estar com preço muito superior ao valor de referência desta Prefeitura.

# **ÉTORE MARTINS GERIOLI**Pregoeiro

### **RETIFICAÇÃO**

Na edição nº 3.062 da Imprensa Oficial do Município de 15/05/2007 na publicação do Ato de Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico PE 2006 14 160:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO PE 20061460... Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO PE 200614160...

### RESUMO DO ATO DE REVOGAÇÃO Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2007 14 17**, prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos prédios: Centro de Ensino Fundamental Experimental (Pisos 1, 2 e 3 ); Centro Municipal de Ensino Supletivo; Centro Municipal de Capacitação (piso 1 e 2) e Biblioteca Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Esportes Processo nº 2.288-2/07

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** o presente pregão eletrônico, em razão da necessidade de adequação nas disposições do Sistema.

(Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli) Pregoeira



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 474, DE 15 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. CARLOS ROBERTO TONIELO para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 475, DE 15 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. NELSON DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Municipal I, símbolo "CC-9", em comissão, criado pela Lei

Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 476, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. MARTA ESTEVAM DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 192/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 477, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 187/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 478, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. ZENILDES LACERDA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 188/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 479, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. LUCINÉIA LOPES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 140/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 480, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. VIVIANE APARECIDA FERRACINI para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 481, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. JORGENETE ROSA DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/27, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 482, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. SANDRA APARECIDA AUGUSTO para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/27, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 483, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. DÉCIO SANCHEZ CAMARGO para exercer o cargo de Engenheiro Civil, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/43, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 484, DE 16 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. FÁBIO NICOLA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ciclo II - Química, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 193/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 485, DE 16 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder a servidora RITA ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de abril de 2007 até 25 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 486, DE 16 DE MAIO DE 2007** resolvendo conceder ao servidor WILSON FONSECA, Motorista, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de fériasprêmio, a partir de 04 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 487, DE 17 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. RONALDO FRANCISCO HERRERA para exercer o cargo de Médico I - Neurologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/39, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 488, DE 17 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. MARIO MILANE DA MATTA NETO para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 212/54, revogadas as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3062, DE 15 DE MAIO DE 2007.

NA PORTARIA Nº 464, DE 14 DE MAIO DE 2007.

**ONDE SE LÊ..** "nomeada pela Portaria nº 1324, de 20 de julho de 2007 "...

**LEIA-SE ...** "nomeada pela Portaria nº 1324, de 20 de julho de 2005"...

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

**PROCESSOS DEFERIDOS:** 

PROCESSO S/Nº - Interessado: Gisele de Souza Santana - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 10.493-8/2007 - Interessado: Luiz Fernando dos Santos - assunto: certidão funcional.

**PROCESSO S/Nº** - Interessado: Maria Alice Mathias - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 10.174-4/2007 - Interessado: Maria Aparecida Mendes Pouza Salgado - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 10.628-9/2007 - Interessado: Natalino Justino - assunto: certidão funcional e cópia da ficha de registro de empregado.

### **PROCESSOS INDEFERIDOS:**

PROCESSO № 10.019-1/2007 - Interessado: Ísis Regina de Abreu Fernandes - assunto: abono familiar e afastamento em virtude da obtenção de termo de guarda.

PROCESSO Nº 19.039-2/2006 - Interessado: Junge Takagaki - assunto: aumento de carga horária.

PROCESSO Nº 8.959-2/2007 - Interessado: Luciano Takenori Pereira Nishimaru - assunto: redução de carga horária.

PROCESSO Nº 19.329-7/2006 - Interessado: Maurílio de Noronha Zini - assunto: aumento de carga horária.

PROCESSO Nº 7.463-6/2007 - Interessado: Omar Rodrigues das Silva Jr. - assunto: revisão de progressão por mérito.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicado por conter incorreções

EDITAL N.º 158, DE 14 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.375-4/2006......

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, munidos do diploma do superior completo, experiência de 06 meses e COREN, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENFERMEIRO (Plantonista).

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

### CLASS. GERAL NOME

01° Lugar CAROLINE LOPES CIOFI SILVA
02° Lugar ANA LUCIA AMORIM H. DOS SANTOS

03° Lugar DARCIO TADEU MENDES

CLASS. AFRO NOME

01° Lugar KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

### Republicado por conter incorreções

### EDITAL N.º 159, DE 14 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.856-2/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, munidos do diploma do superior completo, experiência de 06 meses e COREN, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENFERMEIRO.

**FAZ SABER AINDA,** que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

01° Lugar DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA 02° Lugar MARIA GABRIELA BORTOTTO

CLASS. AFRO NOME

01° Lugar HELIO GABRIEL FARIA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

### EDITAL N.º 151, DE 08 DE MAIO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.904-3/2006......

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

**CONSIDERANDO** finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de Professor de Educação Básica, as candidatas abaixo relacionadas:

### Ensino Fundamental – 30 horas semanais Autorizado conforme Registros 214/15 – 214/16 – 214/17 – 214/18

 NOME
 R.G.
 PERIODO

 Letícia Rodrigues Duarte
 29.426.561 10/05/07 a 11/08/07

 Luciana Camargo Silva
 29.115.044-5 10/05/07 a 11/08/07

 Luci dos Santos Rodrigues
 1.077.112-4 10/05/07 a 11/08/07

 Vera Lúcia Ap. Alves Monteiro
 10.425.374 10/05/07 a 11/08/07

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

### **EDITAL N.º 160, DE 14 DE MAIO DE 2007**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.291-5/2006.......

**CONSIDERANDO**, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde;

**CONSIDERANDO** finalmente, que a candidata abaixo relacionadas foi devidamente inscrita na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

**RESOLVE** autorizar a contratação temporária, na função de Professor de Educação Básica, a candidata abaixo

relacionada:

### Ensino Fundamental com NU – 30 horas semanais Autorizado conforme Registro 222/2

NOME R.G. PERIODO

Maria Fernanda Spadoni Pereira 20.481.094 14/05/07 – 05
meses

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

### **EDITAL N.º 161, DE 15 DE MAIO DE 2007.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

### I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remune ração Mensal
MÉDICO I Fislatra	01	Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	20 horus	RS 3.094,67

- 1. Alem dos pré requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:
  - 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
  - 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- $1.4\,$  Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

### I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **28/05 a 01/06** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área técnica solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

### III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-à por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindose aqueles com maior titulação e experiência na área de atuação.

### IV - DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

- Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico préadmissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.
- 2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.
- O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

### V – DA CONTRATAÇÃO

- O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
- Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
  - 01 foto 3X4 recente;
  - Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
  - Cédula de Identidade (original e xerox);
  - Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
  - Certificado de Reservista (original e xerox);
  - Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos Homem menor de 18 anos (original e xerox);
  - Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
  - Numero de conta corrente junto ao BANESPA.
- 3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

### EDITAL N.º 162, DE 15 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretario de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º 7.253-3/2006......

CONSIDERANDO o grande numero de serviços afetos ao quadro de profissionais da Secretária Municipal de Obras, que impossibilita o atendimento da demanda oriunda da Secretária Municipal de Saúde, com prejuízo da continuidade e eficiência dos serviços a ela afetos;

**FAZ SABER,** que nos termos do Edital nº 215 de 14 de agosto de 2006, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho do servidor abaixo relacionado, na função de ENGENHEIRO CIVIL, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

NOME R.G. PERÍODO CESAR BRAYNER N. DA SILVA 6.009.413 16/02/2007 a 15/08/2007

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### VICENTE DE PAULA SILVA Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de março de dois mil e sete.

### EDITAL N.º 163, DE 17 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.657-4/2006......

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, munida de CRM, diploma e experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO I – LEGISTA.

**FAZ SABER AINDA,** que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

### CLASS. GERAL NOME

02° Lugar ALESSANDRA REZZAGHI PETTORUTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

### VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.



# **IPREJUN**



### IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### **ATOS OFICIAIS**

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N° 3062, DE 15 DE MAIO DE 2007. NA PORTARIA N° 296, DE 14 DE MAIO DE 2007. ONDE SE LÊ "04 de abril de 2007". LEIA-SE..."09 de abril de 2007".

> João Carlos Figueiredo Diretor Presidente



# SECRETARIA DE SAÚDE



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Realizada em 14/05/2007

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às nove horas e vinte minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, sito à Rua Barão de Jundiaí nº 128, Centro, Jundiaí, SP, foi realizada Audiência Pública, marcada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei 8.689 de 27 de julho de 1993, para Prestação de Contas do Terceiro e Quarto Trimestre de 2006, contando com a presença do Vice-Prefeito Municipal, Sr. João Fernando Chaves Rodrigues, do Secretário Municipal de Saúde Interino, Dr. Edison Tayar, dos Vereadores Júlio César de Oliveira, Cláudio Miranda, Antonio Carlos Pereira Neto e Ana Tonelli, do Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Severino Braga da Silva, de Técnicos da Secretaria de Saúde, de representantes da Administração Pública e demais representantes da sociedade. O Secretário Municipal de Saúde Interino, Dr. Edison Tayar, efetuou a abertura da Audiência Pública informando que as contas são encaminhadas mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde, através de sua Comissão de Orçamento, e a Câmara Municipal. Em seguida, passou a apresentação ao Sr. Severino Braga da Silva, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Foi fornecida uma cópia da prestação de contas a todos os presentes. O Sr. Severino Braga da Silva agradeceu a presença de todos, em especial de sua equipe técnica, e iniciou a apresentação das contas, demonstrando os Recursos Recebidos do Ministério da Saúde, detalhando os recebimentos para as diversas áreas de Assistência; demonstrou os Recursos Recebidos do Governo do Estado de São Paulo referentes ao Termo Aditivo Convênio Acelerador Linear, Programa de Regulação Médica e Programa de Controle de Diabetes; demonstrou os Rendimentos de Aplicações das Contas Remuneradas. Foi apresentado o Percentual de Recursos Próprios Aplicados, a Arrecadação Tributária mais Transferências Constitucionais, a Execução Orçamentária da Despesa até 30/09/06 e 31/12/06, incluindo a Administração Indireta, o Saldo Financeiro em 30/09/06 e 31/12/06 e o Saldo de Restos a Pagar em 2007, por Fonte de Recurso. Foi discriminada a Despesa com Recursos do Ministério da Saúde e com Recursos

Próprios, o Resumo das Despesas até 30/09/06 e 31/12/06 e a Análise das Despesas Realizadas por Sub Função até 30/09/06 e 31/12/06, destacando Administração, Atenção Básica, Atenção Secundária, Atenção Terciária, Vigilância em Saúde e os Restos a Pagar. Finalizando a apresentação, o Sr. Severino Braga da Silva agradeceu mais uma vez, a presença de todos. O Secretário de Saúde Interino, Dr. Edison Tayar colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessário. O Vereador Cláudio Miranda manifestou-se dizendo que ao analisar as despesas percebe que as mesmas são grandes com a área hospitalar, principalmente com o Hospital São Vicente de Paulo; disse que soube que houve uma auditoria, feita pela Secretaria de Finanças, no Hospital São Vicente de Paulo, recentemente, e falou que gostaria de saber, dentro do período em que as contas estão sendo apresentadas, se houve algum questionamento da Secretaria de Finanças e se a auditoria levantou alguma questão com relação aos gastos do Hospital São Vicente de Paulo, neste período. O Dr. Edison Tayar esclareceu que na realidade não foi contratada uma auditoria, e sim uma empresa para prestar uma consultoria para ver se os processos administrativos do Hospital São Vicente de Paulo estão adequados, a ponto de estar fornecendo com uma frequência que interessa a Secretaria de Saúde, mensalmente e até diariamente, alguns dados e informações que permitam acompanhar o desempenho orçamentário e financeiro; disse que precisa saber toda a composição das despesas do Hospital, até para uma segurança e eventualmente para uma mudança de política, dos recursos repassados quanto é gasto pelo Hospital em pessoal, medicamentos, material, exames, empresas terceirizadas, quanto está custando uma cirurgia cardíaca, quanto custa uma diária de UTI, uma hora de Centro Cirúrgico e qual a composição desse custo, para poder comparar com o mercado e ver se consegue racionalizar, ou seja, com o mesmo recurso que é passado hoje para o Hospital, ele possa produzir mais. Informou que a consultoria concluiu o primeiro bloco do relatório e faz algumas sugestões como: formação de pessoal, treinamento, contratação de pessoal especializado na área de finanças, relata a falta de alguns tipos de informações gerenciais, que deveriam estar implementadas com sistema informatizado. Explicou que a consultoria não veio auditar contas ou o desempenho e sim levantou os processos administrativos, fez comparação com outros Hospitais, para sugestões, e o próximo passo será a Secretaria de Saúde, em comum acordo com a Sociedade Vicentina, caminhar em direção ao aprimoramento e modernização sugeridos. Não havendo mais questionamentos, o Secretário de Saúde Interino agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Eu, Tânia R.G.L.Roveri, secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a ata.

### Edital n.º 09 de 15 de maio 2007

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DEFERE** a alteração de autorização de funcionamento da empresa abaixo relacionada:

EXPRESSO JUNDIAÍ SÃOPAULO LTDA CNPJ: 50.935.436/0001-40 PROCESSO N.º 01.239-6/07

ATIVIDADES: TRANSPORTAR CLASSE: CORRELATOS

RESP. TÉC.: CÁTIA REGINA MERLO VIANA FARMACÊUTICA CRF/SP N.º 21.470 REPRESENTANTE LEGAL: ROMEU NATAL PANZAN – SÓCIO PRORPIETÁRIO

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO

OZANAN, N.º 6200

BAIRRO: VILA RIO BRANCO

MUNICIPIO: JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.215.276

TELEFONE: (11) 2152-6000

FAX: (11) 2152-6085

E-MAIL: <u>diretoria@expressojundiai.com.br</u>

### DR. EDSON TAYAR

Secretário Municipal de Saúde Interino



# SECRETARIA DE FINANÇAS



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 018/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o contribuinte, "Fernando Miguel Mídia, Out. e Painéis SC Ltda " estabelecido à Av.Antonio Segre, 501 Parque do Colégio – Jundiaí – SP, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 4.848-1/2007; em virtude de recusa da correspondência encaminhada via correio em 20/04/07.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejara em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de maio de 2007.

José Carlos da Costa Amaro Diretor

Divisão de Fiscalização Tributaria Processos Despachados - Dezembro

AIDAN EDSON DOMINGOS ME
CECAPA DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
ELIANA PAULA FONTES
JUNDIAGUA PROD E SEV. AGUA LTDA
SERGIO SCARPELLI
B.TOSIN SERV. ODONTOLOGICOS S/S
CLINICA RADIOLOGICA DRA. VALDEREZ
CENTRO ESTUDOS BRITANICOS DE JDI
PARACATU EMPREEND E PARTIC LTDA
BIORAL ASSIST. ODONTOLOGICA LTDA
LUIZ CARLOS ALVES JUNDSOM LTDA

21.718-2/2004 11.153-8/2002 26.174-8/2006 26.171-4/2006 26.172-2/2006 24.684-8/2006

09.187-1/2006

29.070-5/2006

28.792-5/2006

C LTDA 24.684-8/2006 A LTDA 26.169-8/2006 LTDA 22.906-7/2006

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÂRIA				DESPESA ORÇAMENTÂRIA			
RECEITA ORÇAM, PRÓPRIA				DESPESA ORÇAM, PRÓPRIA			
RECEITAS CORRENTES							
				Administração		20.575.621.80	
Receita Tributária	71.417.995,85			Segurança Pública		4.634.125.90	
Receita Patrimonial	4.287.770,66			Assisténcia Social		5.859.788.08	
Receita de Serviços	2.033,98			Previdência Social		4.505.783.78	
Transferências Correntes	155.239.211,18			Saúde		56.021.594,22	
Outras Receitas Correntes	10.896.348.68	241.843.360.35		Trabaho		298.106.17	
				Educação		43,477,678,89	
RECEITAS DE CAPITAL				Cultura		1.583.346.72	
Operações de Crédito	4.182.386.40			Urbanismo		30.011.008.93	
Alienação de Bens				Saneamento		30.066.329.93	
Transferências de Capital	455.797,06	4.638.183.46		Geotilic Ambiental		65.909.00	
				Agricultura		357.034.84	
DEDUÇÕES				Comércio e Serviços		70.00	
Deduções de Transf. Correntes	(14.690.327,06)	(14.890.327,06)	231.791.216.75	Desporto e Lazer		2.917.812.20	
	31.101101011111111111111111111111111111	101111111111111111111111111111111111111		Encargos Especiais		45.326.344,73	245.700.555.1
RECEITA EXTRADRICAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Empenhos a Pagar do Eserc.		109.626.785,07		Pagif's p/Conta Eserc. Findos-Processados	7.309.831,32		
				Pagi's p/Conta Exerc. Findos-Não Processados	31.704.242,50	39.014.073,62	
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		110,662,73		Depósitos e Cauções		73.543,81	
DIVERSOS				DIVERSOS			
Credores Diversos	12.030.993,32			Credores Diversos	11.553.618,11		
Devedores Diversos	383.405.25	12.414.398,57	122.151.846,37	Devedores Diversos	493.172,93		
				Transferências Financeiras	12,205,512,82	24.252.303,86	63.339.921,2
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA D EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
Calva	374,407,72			Caixa	70,585,35		
Bancos o/ Movimento	61,712,830,67	62.067.238,39		Biancos of Movimiento	92.383.083,57	92,453,668,92	
VINCULADO EM CONTAS BANGÁRIAS				VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		38.263.168,99	100.350.407,38	Barrose c/Vinculada		52,799,325,10	145.252.994,0

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

Assessor Municipal VI - CRC.1SP 171313/D-1

Secretário Municipal de Finanças

Prefeito Municipal

2º Divisão de Fiscalização Tributaria		BETA COMPUTADORES E SERV JUNDIAI LTDA	07.852-0/2007	DOUGLAS PIMENTEL RIZI ME	05.283-0/2007
Processos Despachados - Abril .07		BETA COMPUTADORES E SERV JUNDIAI LTDA	07.852-0/2007	DOURIVAL FLAVIO JUSTINO	09.459-2/2007
		BIASI & MAINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.849-5/2007	E3M PUBLICIDADE LTDA	06.712-7/2007
ADAUTO BUENO DE CAMARGO	06.842-4/2006	CAETANO & SILVA LTDA	17.221-1/1996	EMPORIO DA NOVE LOJA DE CONVENIENCIA	20.486-4/2006
ANA MARIA ZUIM CALDERON	06.275-5/2007	CAMILA ANTONELLI	13.560-3/2006	FERNANDA BULGARELI	02.252-0/2006
ANTONIO FERNANDO ROCHA EPP	00.836-2/2006	CAVALCANTE SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA	14.504-2/2005	FERRASPARI S/A IND E COM BEBIDAS	08.108-6/2007
ARAUJO & SULZ LTDA ME	09.204-2/2007	CENTRAL REPARADORA DE VEIC AUTOM.	06.279-8/2007	FIDELITY PROCESSADORA E SERVIÇOS S/A	04,101-5/2007
ART MAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	07.998-1/2007	CENTRAL REPARADORA DE VEIC AUTOM.	05.279-8/2007	FINAMAX S/A CREDITO FINANCEIRO E INV.	05.268-1/2007
AUGUSTO CESAR SILVA	05.570-0/2007	CHAN WAI YUENG ME	04.027-2/2007	FLAVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME	02.687-5/2007
AUTO POSTO REALEZA LTDA	08.633-5/2006	CHAN WAI YUENG ME	07.012-3/2006	FOCUS SOLUÇÕES E MIDIA EXTERIOR LTDA	04.822-6/2007
AUTOCENTER BACK CAR COM DE PÇ E SERV.	05.272-3/2007	CJR COM E SERVIÇOS LTDA	23.665-8/2006	FOCUS SOLUÇÕES E MIDIA EXTERIOR LTDA	04.822-6/2007
AZARIAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	02.960-6/2007	CLAUDIA LOBO DE PAULA	03.912-6/2007	FORMA E CASA COM DE IMOVEIS LTDA	00.743-0/2006
BANCO DO BRASIL S/A	07.805-8/2007	CLOVIS JOSE PONTES	07.384-4/2007	FOXCONN CMMSG IND DE ELETRONICOS	02.832-7/2007
BANCO DO BRASIL S/A	05.280-6/2007	CODOI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	24.033-1/2006	FRANCISCO AP PIVA & CIA LTDA	09.252-1/2007
BANCO DO BRASIL S/A	05.280-6/2007	COMERCIAL BUALA RAÇÕES P/ANIMAIS	07.047-7/2007	FUTURA MIDIA EXTERIOR LTDA	04.819-2/2007
BANCO NOSSA CAIXA SIA	24.856-2/2006	COMERCIO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS	08.346-2/2007	GIMENEZ SERV COM VAREJO DE PEÇAS P ELE	07.763-9/2007
BANCO NOSSA CAIXA SIA	08.406-4/2007	CORREA LIMA CORRET DE SEGUROS S/C	18.882-6/2006	GLOBEX UTILIDADES S/A	15.514-5/2003
BANCO NOSSA CAIXA S/A	24.854-7/2006	CORREA LIMA CORRET DE SEGUROS S/C	23.524-7/2006	GONCALES MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	07.682-1/2007
BANCO NOSSA CAIXA S/A	04.817-6/2007	DAGMAR A GONÇALVES ME	05.205-3/2007	GR ASSISTENCIA TEC DE EL E TELECOM	08.033-6/2007
BARDELLA INDUSTRIA PLASTICA LTDA	28.156-3/2006	DANTEC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	09.348-7/2007	GROPELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	07.968-4/2007
BENEDITA APARECIDA DA SILVA PADARIA ME	07.684-7/2007	D'ASSIS REPRESENTAÇÕES TECNICAS LTDA	08.297-6/2007	GROZA COMERCIAL LTDA ME	08.502-0/2007
BERGAMINI COM DE LINGERIE E ACESS, LTDA	15.136-0/2006	DINIZ E PRADELLA PET SHOP LTDA	12.735-2/2006	GRUPO ESPIRITA CRISTAO IRMÃOS DO CAMINI-	
BERTOCHE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	22.559-4/2006	DONIZETTI TORRES ALVARENGA	18.206-8/2006	HELCIO CODORNIZ MACHADO FILHO	03.781-5/2007

HSBC BANK BRASIL S/A	23.393-7/2006
IMAGEM PAINEIRAS FOTO OPTICA	01.401-4/2006
INDUSTRIA DE LAJES AGAPEAMA L'TDA	08.776-0/2007
IRMÃOS BOA LTDA	03.542-5/2005
IVAN CARLOS BAPTISTELLA	04.678-2/2007
J.P. SERVICE LTDA	21.102-4/2006
JAKELINE MENDES COELHO VEST.	08.484-1/2007
JAKELINE MENDES COELHO VEST.	05.275-6/2007
JANDER DA SILVA ME	05.281-4/2007
JEFFERSON MORENO AFONSO	04.657-6/2007
JOSE A SANTOS INFORMATICA	13.390-5/2006
JULIO MARTINHO FERREIRA	09.853-1/2000
JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.655-0/2007
JURANDIR HASSUM ME	06.954-7/2006
JUREMA DE OLIVEIRA DA SILVA	14.054-3/2003
KIKO COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS	06.502-2/2007
LE MONDE JOLI DESENVOLVIMENTO E COORD	
LOCALIZA RENT A CAR SIA	20.809-7/2005
LOTERICA PARQUE DA UVA LTDA	23.925-6/2006
LUCFARMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	
LUIZ ANTONIO CARLOTA EPP	10.809-7/2006
LUIZ ANTONIO GAINO JUNIOR	06.008-0/2007
LUIZ MARCELO GUTIRREZ	01.715-5/2007
M & S PRESENTES LTDA ME	07.671-4/2007
M & S PRESENTES LTDA ME	05.269-9/2007
M VALDETE MV MATHEUS	10.481-5/2006
MAQUINAS GLORIA COM.FERRAMENTAS E ACE	
MARCIO CAPELHUCHNICK MARCIO EDUARDO TANJONI & CIA LTDA	05.392-9/2007
MARCIO EDUARDO TANJONI & CIA LTDA	20.528-1/2006
MARCOS FERREIRA	05.273-1/2007
MARFILINEA COM DE MOVEIS SERV. LTDA	07.654-0/2007
MARFILINEA COM DE MOVEIS SERV. LTDA	09.254-9/2006
MARIA DA GLORIA GUEDES SANTOS EPP	22.441-7/2005
MARIANO & MARIANO LOC EQUIP P/CONST.	08.439-5/2007
MICHEL ROTA DO NASCIMENTO	04.529-7/2007
MICHEL ROTA DO NASCIMENTO	09.199-4/2007
MORENO E SILVA COMERCIO SOM AC. LTDA	
MULT SERV COM DE ELETRODOMESTICOS LTD.	
MVR CAR MILTIMARCAS COM VEIC. LTDA	20.000-1/2006
NANCI SATOMI H. ROVERI ME	23.525-4/2006
NILTON GONÇALVES	08.417-1/2007
OSVALDO NARCISO CAVALHEIRO ME	07.617-7/2007
PATZ & DONADELL BAR E RESTAURANTE LTDA	20.046-4/2006
PAULO EDUARDO C. AGROPECUARIA ME	08.290-2/2007
PEREIRA BUENO LOCADORA DE VEICULOS	22.271-6/2006
PEREIRA BUENO LOCADORA DE VEICULOS	08.606-9/2007
PIRES E TAVARES VISTORIA VEICULOS LTDA	03.266-7/2007
PUBLICEL PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	05.546-0/2007
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.973-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.973-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.573-3/2004
RENATO SERBANTES RAMIRO	12.553-2/2000
RIVERA MOTORS COM VEICULOS LTDA	15.040-4/2006
ROGERIO COUTINHO DA SILVA	00.975-8/2006
RONALDO JOSE DE ALCANTARA	07.828-0/2007
SAID DO BRASIL LTDA	07.762-1/2007
SAN REMO LANCHONETE DIV PUBLICAS LTDA	04.366-4/2007
SCHINCARIOL & guskuma lida	06.503-0/2007
SCHINCARIOL & GUSKUMA LTDA	09.614-2/2007
SERVIÇO NACIONAL DE APREND COML. SENAC	04.820-0/2007
SIDNEIA DA SILVA INFORMATICA ME	20.583-8/2005
SILVANA DO AMARAL VANDERLEI MECCATTI ME	
SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. GRAFICAS	02.535-6/2007

STAR FOOD RESTAURANTE LTDA	05.068-5/2007
SUNMOTO COM DE VEIC. LTDA	10.866-7/2006
TECIPAR ENG E MEIO AMBIENTE LTDA	08.462-7/2007
TECIPAR ENG E MEIO AMBIENTE LTDA	08.462-7/2007
TECNOMIDIA LOC SERV.EM PAINEIS ELETR.LT	D/ 04.633-7/2007
TECNOMIDIA LOC SERV.EM PAINEIS ELETR.LT	D/ 26.196-3/2005
THAIS FERRARI FREITAS	01.188-5/2007
TOLEDO MUNHOZ DE JUNDIAI LTDA	02.912-7/2007
TRIPLO A ATENDIMENTO POR TELEFONE DE A	L104.329-2/2007
TV ALIANÇA PAULISTA S/A	24.855-4/2006
UNIMED JUNDIAI	09.428-7/2007
VALDEMAR BERTAZZONI	06.758-3/2006
VALDIR ANTONIO AMADEU ME	05.282-2/2007
VALDIR CABELEIREIRO	09.464-2/2007
VISIONDDOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE	01.523-3/2007
VISIONDDOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE	01.521-7/2007
WALTER SILVA NETO ME	08.222-5/2007
WV FOMENTO MERCANTIL LTDA	07.100-4/2007

Jair Dianin Junior Chefe da 2º Div. Fiscal

José Carlos da Costa Amaro Diretor



# SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 24/2007



Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundial", no prazo de 90 (noventa

dias, a contar da data desta publicação, passunto referente aos processos abaix	
REQ* MARCO ANTONIO DE L'ARISTONDO	3980-3/1993
REQ* FRANCISCO GOMES BATISTA	18955-2/2005
REQ* MARIA RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA	28592-0/2005
REQ* ANEILDES NASCIMENTO SILVA	7424-8/2007
REQ* SAURA MEDEIROS BARBOSA	7970-0/2007
REQ* FABIO DE JESUS TECELAO	8530-1:2007
ARQ* ARAKEN MARTINHO	
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E P. DE JDI	E 3451-8/2004
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
JOSE ROQUE RODRIGUES DE LIMA	21031-5/2006
ARQ* JULIANO FURGERI	
ADRIANO DE CAMARGO BISOGNI	25982-4/2006
ARQ* KELLY CRISTINA CARREIRA	
CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD.	A \$366-0/2997
ARQ* LUIZ INÁCIO DAL SANTO	
RENATA ALESSANDRA CENNI	7346-3/2007
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE A	RAUJO
JOAO FERREIRA DA SILVA	9306-3/2006
ARQ <sup>a</sup> MAURO ALVES SACCHI	
GEORGE DE PAULA RIBERO	6978-4/2007
ARQ* MONICA SAVIETTO	
JOAO APARECIDO FRANCIOZI E OUTROS	2429-1/2907
ARQ* NIVALDO JOSE CALLEGARI	610070000
YVANORA PINTO BIANCARDI	8768-712007
ARQ® RAFAEL CARDOSO CARRERO	97100-74200
DARIO GRECHI GOULART	2062-1/2007
ARO* RICARDO JOSE GASPARI	2004-11200
JOSE GADORE	2160-4/2007
EMP* AL ENGENHARIA E GERENCIAMENTO D	
	1000000
VMANE ANDRADE GARCIA DA SILVA	7555-9/2007
EMP® FUMAS-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇA	
JONO VINIERI ESPOLIO	16277-91989

8541-8/2007

VALDIR ANTONIO E OUTRA

ENG.	SERGIO SHIGUIHARA	
	JOSE FRANCISCO PEREIRA	\$696-0/2007
ENG!	ADILSON FERREIRA	
	ALUGALPAO LTDA	235-5/2007
ENG*	AGUINALDO LUIZ GASPAROTTO	
	WAGNER APARECIDO SALVATI	4402-7/2007
ENG*	ANDRÉ CORREIA DA SILVA	
	EDISON LUIZ FREDO	12760-0/2006
ENG*	ANTONIO CARLOS BETTIO	
	AGNALDO CANDIDO MARCONDES	5673-2:2007
ENG*	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	JACQUELINE FERRARI BUENO	8524-4/2007
ENG*	CASSIANO MARTINS	
	CONDOMINIO RESIDENCIAL SIENA	3053-4/2003
ENG!	CLÁUDIO ZOPONE	
	CLARISSE AP. MAZZOCHI BONETO E OUTROS	14783-5/2004
ENG*	CLÓVIS MARQUES DOS SANTOS	
	JOAO LUIZ DE CAMARGO FILHO	26838-3/1995
ENG*	DONIZETE JAYME DA CRUZ	
	VICENTE BURCH	11330-3/2006
ENG*	ELSON OTERO	
	VELTAN EDESIO MARTINELLI JUNIOR E OUTRA	15864-4/2003
	FLAVIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	27822-1/2006
ENG*	FABIO BANDEIRA PADOVANI	
	GUSTAVO HENRIQUE N.R IGOLINO E KELLI C.G	23628-6/2006
ENG*	FERNANDO BARDI	
	RENATO PICCOLOMINI	21801-1/2006
ENG*	JOSE FRANCO MORAES NETO	
	ALFEU GOMES PINTO	1551-4/2007
	MARLI MASTRO PIETRO	6731-7/2007
ENG*	LUCIANA CARAZZATO	
	JOAO VITOR RIARDI	11028-3/2006
ENG	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	JOSE DIMAS GONCALVES	26292-8/2006
ENG	MARIO ROBERTO FALCADE	
	ANGELO BOA	7977-5/2007
ENG	REINALDO DE JESUS IENNE	
	JOSE LINO DONATI DE ALMEIDA GOMES	10264-0/2004
ENG		
	IVO BERGAMO	8069-0/2007
ENG		000000000000000000000000000000000000000
-	CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT	1095-6/2005
ENG	RUBENS MUSSATTO JUNIOR.	

ENG® SERGIO SHIGUIHARA

### Decreto 16.926/98

8226-6/2007

6382-4/2007

VALDIR VIEIRA DO NASCIMENTO E MICHELE VI

ENG\* SANDRO PEREIRA LUMASINI JOSE SILVA BARROS

"Artigo 1" - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2" do anexo da Lei Complementar n." 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n." 249, de 15/05/98, ocomerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiai facultando-se ao interessado ou ao professional responsável solicitar, junto á Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais periodos." "Artigo 2" - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serác i n d e f e r i d o s ..."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS DAP/SMO

ENG® REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

# COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

**30 DIAS** 

010.544-8/2007 Antonio Wagner Valerio

60 DIAS

003.971-2/2007 Vanderlei Fonseca

90 DIAS

003.125-5/2007 Alceu Benedicto Toresin 007.410-7/2007 Condomínio Edifício Napoli

### PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

002.682-6/2007 Wagner Jesus Soares da Silva 007.563-3/2007 Milton Ap. Vasques

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

# ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

# COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (SEGUNDA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Secretário de Obras e tiveram os seguintes despachos decisórios:

007.085-9/2006 José Edmilson A. Palhares indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias, podendo interpor recurso a Secretaria de Negócios Jurídicos, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96.

### LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

### ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

# COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

001.255-2/2007 Valdir Fruchi indeferido 003.125-5/2007 Alceu Benedicto Toresin indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

### LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

### ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

# COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

### (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

017.036-0/2006Caetano Rosa de Oliveiradeferido001.256-0/2007Associação dos A. Portal Colinadeferido007.788-6/2007Silvio Reginaldo de Almeidadeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na analise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

### ENG<sup>o</sup> REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

# COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

### (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

017.036-0/2006 Caetano Rosa de Oliveira deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

# ENG° REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES





### SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 011/ 2007

DATA: 18/05/07

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/ nº, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiár", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

**CAD:** 507

**PROFISSIONAL:** Ivan Fleming

INTERESSADO: João Tadeu Theobaldo

PROCESSO: 3.881-4/02 LOTEAMENTO: Santa Rosa

SITUAÇÃO: Apresentar Levantamento

PRAZO: 60 DIAS

**CAD:** 528

**PROFISSIONAL:** José Dias **INTERESSADO:** Selma Cecato

**PROCESSO:** 16.965-8/99; 6.386-9/03; 6.390-1/03

LOTEAMENTO: Kaip

SITUAÇÃO: Inclusão LC 144/95

PRAZO: 30 DIAS

**CAD:** 574

PROFISSIONAL: Ivan Fleming

INTERESSADO: José Marques e Outros

**PROCESSO:** 27.854-9/04 **LOTEAMENTO:** Piemonti

SITUAÇÃO: Certidão de Objeto e pé autos 4.963/03 na

6ª Vara Cível **PRAZO:** 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA Secretário Municipal para Assuntos Fundiários



### **FUMAS**



ATO NORMATIVO Nº 31, DE 09 DE MAIO DE 2007.

**SOLANGE APARECIDA MARQUES,** Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de Abril de 2000, que atribuiu a FUMAS, os serviços funerários e de cemitérios, e face ao que consta nos autos do Processo nº 0817-0/2007 desta Fundação;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica **REVALIDADA** a concessão de sepultura localizada no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro, situada na Quadra nº 21, perpétua nº 3622, registrada às fls. 4209 do livro nº 14, em nome de **GUERINO LOURENÇÃO.** 

**Artigo 2º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 856-8/2007. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1°, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Momenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

NOME

COLUMBIRIO

DATA PLACA

DATA	PLACA	NOME	COLUMBARRO
01/03/04	33313	Vitória da Costa Sousa	D-281
02/03/04	33321	Domingas Januaria da Silva Bento	D-283
03/03/04	33325	Maria Aparecida Bueno Carlos	D-284
04/03/04	33326	Lázaro Bento da Silva	D-285
08/03/04	33334	Durci Vieira Gonçalves	D-286
08/03/04	33336	Jacira Alves Moreira Aguiar	D-287
11/03/04	33341	Direcusa da Silva Francisco	D-289
12/03/04	33345	Hercilia Bolssone da Silva	D-290
13/03/04	33348	Joaquim Gonçalves	D-291
14/03/04	33352	João Custódio Rosa	D-292
15/03/04	33353	Benedito Jordão Machado	D-293
15/03/04	33354	Terezinha Aurėlia	D-294
16/03/04	33361	Geraldo Nicodemos da Silva	D-295
17/03/04	33362	Ricardina de Lourdes Ribeiro	D-296
17/03/04	33366	Antonio Teodoro Semeão	D-297
17/03/04	33367	Izildinha Biliotavicius Silva	D-298
21/03/04	33371	Maria Nascimento Silva Costa	D-300
23/03/04	33376	Celso Rodrigues de Moraes	D-299
25/03/04	33381	Maria da Silva Gervasio	D-301
26/03/04	33385	Maria de Oliveira Lima	D-302
28/03/04	33386	Antonio Aparecido Vergino	D-303
28/03/04	33389	Antonio Nascimento dos Santos	D - 304
28/03/04	33391	Maria de Lima Ribeiro	D-306
29/03/04	33392	Mauricio Luiz	E-437
30/03/04	33399	Cicero Rufino do Nascimento	D - 307
30/03/04	33400	Jorge Francisco da Silva	D-308
31/03/04	33402	Expedito Lobo	D-309
31/03/04	33403	Joaquim Ramos	D-310

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e poblicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES

### EDITAL Nº 32, DE 07 MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendeme da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundial, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 856-8/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/03/05	34406	Danielle Almeida Coelho Silva	D-126
11/03/05	34433	Natimorto de Flávia Alex Sandra de Menezes	D-127
22/03/05	34452	Nikolas de Paula Lombardo	D-128
25/03/05	34471	Natimorto de Jéssica Bruna Pereira	D-129

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente EDITAL Nº 34, DE 16 MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 977-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO	
08/04/05	34506	NM de Wcilania Neris Pinheiro	D-130	
11/04/05	34519	Feto de Denise Magalhães	D-132	
13/04/05	34520	Laysa Pereira da Silva	D-133	
13/04/05	34521	NM de Maria Ap. Monteiro	D-134	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente

### EDITAL Nº 35, DE 16 DE MAIO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 977-2/2007.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral,

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/04/04	33404	Antônia da Silva	D-311
01/04/04	33405	José Maria dos Santos	D-312
03/04/04	33410	Roberto Carlos Lourenço	D-313
03/04/04	33412	Maria Juyencia Duarte	D-315
03/04/04	33413	Theodoro Camietto	D-314
03/04/04	33414	Sebastião da Silva	D-316
05/04/04	33418	Leandro Herculano da Silva	D-317
06/04/04	33420	Ari Ferreira da Silva	D-318
07/04/04	33423	José Francisco dos Santos	D-319
11/04/04	33429	Marisete Maria Bezerra Lima	D-320
12/04/04	33434	Flávio Gouveia	D-321
13/04/04	33436	Sinval Gonçalves	D-322
13/04/04	33439	Maria Domingos de Freitas	D-323
13/04/04	33440	Anderson Fernando da Silva	D-324
14/04/04	33442	Samuel Teixeira Santos	D-325
15/04/04	33443	Elizete Maria da Silva Almeida	D-326
16/04/04	33448	Janicleide Cosme da Silva	D-327
22/04/04	33463	Apurecido Ferreira de Souza	D-328
22/04/04	33464	Claudemir Ferraresi	E-438
22/04/04	33466	Luiz Alberto G. Ramires	D-329
23/04/04	33467	Luiz Antonio Carvalho	D-330
23/04/04	33468	Valdemar Ferreira Guimarues	D-331
24/04/04	33475	Manoel Alves de Avelar	D-332
24/04/04	33476	Guilhenne Ferreira da Silva	D-333
24/04/04	33477	Gonçalves Silva	D-334
25/04/04	33478	Edgard Lourenço da Mota	D-335

27/04/04	33486	Luciano de Oliveira do Canno	D-336	
28/04/04	33487	José Ferreira Braga	E-439	
28/04/04	33489	Josephina G. Figueiredo Barreto	D - 337	
29/04/04	33491	Antônio Pereira	D-338	
30/04/04	33495	Valdair de Souza Pires	D-339	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS SOLANGE APARECIDA MARQUES Superintendente

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 22/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS -CONTRATADA: NOVA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA OBJETO: Prestação de serviço para assessoria técnica na obra do Conjunto Habitacional Jundiaí "J" R\$ 48.611,10 - **PROCESSO**: - VALOR TOTAL: N° 00675-2/07 - **ASSINATURA**: 04 de maio de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA**: 300(trezentos) dias - **MODALIDADE**: Convite Obras n.º 01/07 PROPONENTES: 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 23/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS -CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa para realizar transporte de materiais a granel e abastecimento de água no Conjunto Habitacional Jundiaí "J" - VALOR TOTAL: R\$ 35.900,00 **PROCESSO**: N° 00742-0/07 - **ASSINATURA**: 04 de maio de 2007 - PRAZO DE VIGENCIA: 08(oito) meses MODALIDADE: Convite Obras n.º 02/07 PROPONENTES: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

### **HOMOLOGAÇÃO** DESPACHO DE DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE **AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo N° 00855-0/07 - Fornecimento de folha de porta de madeira para o Conjunto Habitacional Jundiaí "J".

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite n° 22/07, à empresa:

- DECORAÇÕES E MODAS RALLY LTDA - R\$ 51.952,80.

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE **AÇÃO SOCIAL - FUMAS** 

### **DESPACHO** DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 00633-1/07 - Fornecimento parcelado de gel vegetal e misturas para tempero.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 14/07, à empresa:

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 19.551.00.

### SOLANGE APARECIDA MARQUES

Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 18/07 – Aquisição de macarrão, com entregas parceladas, para o Programa de Suplementação Alimentar, adjudicado à empresa:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Por ser a única empresa licitante, por ter ofertado valores inferiores ao estimado e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 00680-2/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 17/07 - Aquisição de gêneros alimentícios, com entregas parceladas, para o Programa de Suplementação Alimentar, adjudicado à empresa:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA Lote 01;
- BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E **DERIVADOS** LTDA - Lote 02.

Por ofertarem os menores preços e por terem atendido as exigências da Carta Convite.

Marco Antonio Blumer Rodrigues

Presidente da C.H.J.L.

Conforme Processo n° 00679-4/07.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-**FUMAS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS - **OBJETO**: Fornecimento de tintas e correlatos para o Conjunto Habitacional Jundiaí "J" - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 - Centro Jundiaí/ SP de 2° à 6° feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - OBSERVAÇÃO: As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiaí - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) **ENCERRAMENTO:** Dia 13 de junho de 2007 às 08h30 ABERTURA: às 09h00 do mesmo dia -**INFORMAÇÕES**: Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

> MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES Presidente da C.H.J.L.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS - OBJETO: Execução de padrão de entrada de energia elétrica para o Conjunto Habitacional Jundiaí "J" - LOCAL PARA RETIRADA **DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 - Centro Jundiaí/SP de 2° à 6° feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **OBSERVAÇÃO**: As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiaí - VALOR **DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) - **VISITA TECNICA**: Dia 04 de junho de 2006 às 09h00 **ENCERRAMENTO:** Dia 12 de junho de 2007 às 13h30 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

> MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES Presidente da C.H.J.L.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -**FUMAS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS - **OBJETO**: Fornecimento de mão de obra para pintura de 368 casas populares no Conjunto Habitacional Jundiaí "J" - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: FUMAS, à Av. União dos Ferroviários n° 2.222 - Centro Jundiaí/SP de 2° à 6° feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **OBSERVAÇÃO**: As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiaí - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) -VISITA TECNICA: Dia 04 de junho de 2006 às 11h00 **ENCERRAMENTO:** Dia 12 de junho de 2007 às 08h30 ABERTURA: às 09h00 do mesmo **INFORMAÇÕES**: Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

> MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES Presidente da C.H.J.L.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - OBJETO: Fornecimento parcelado de Carnes para o Programa de Suplementação Alimentar da FUMAS, sob o "Sistema de Registro de Preços" - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 - Centro Jundiaí/ SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) ENCERRAMENTO: Dia 21 de junho de 2007 às 08h30 ABERTURA: às 09h00 do mesmo dia - INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4521.1722 ramais 222 ou 225.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2.007

				DESPESA				
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
Patrimonial	120.459,01			ASSISTÊNCIA SOCIAL		789.822,97		
Receita de Serviços	455.772,98			URBANISMO		582.856,39		
Outras Receitas Correntes	214.348,82	790.580,81		HABITAÇÃO		4.792.905,65		
CATEGORY CATEGORY CONTRACTOR OF STREET	1275.00.00000			GESTÃO AMBIENTAL		236.180,09	6.401,765,1	
RECEITA DE CAPITAL	1033-0-012-34							
Alienação de Bens	7.381,14							
Conjunto Habl. Jundiai J	421.157,87	428.539,01	1.219.119,82					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
Empenhos a Pagar do Exercício		3.838.251,72		Pagto. P/Conta Exercícios Findos		2.036.666,55		
Credores Diversos		853.990,13		Credores Diversos		317.058,49		
Devedores Diversos		355000000000000000000000000000000000000		Devedores Diversos		489,16	2.354.214,2	
Cauções		2.058,90		Cauções				
Transferências Financeiras		2.443.114,82	7.137.415,57	Web 403.000				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Disponivel			.	Disponivel				
Caixa		19.459,30		Caixa	42.797,16			
Bancos e Correspondentes		347.340,97		Bancos e Correspondentes	179.255,27			
Bancos Conta Aplicação		1.699.264,56	2.066.064,83	Bancos Conta Aplicação	1.437.904,62	1.659.957,05		
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				
Bancos c/Vinculada		559.362,53	559.362,53	Bancos c/Vinculada	566.026,40	566.026,40	2.225.983,4	
OTAL			10.981.962,75	TOTAL			10.981.962,75	



RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

### ABRIL/ ANO CALENDÁRIO - 2007

### EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiros, nº 321, Terra Nova, Jundiai- S.P. Fone 4537-2598 e 4537-3153.

CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Av. Jundiai, nº 1480, Sala 1, Bairro Anhangabaú, Jundiai S.P. Fone 4586-2266 e 4521-5528.

GASTALDO E CIA. LTDA- Av. Dr. Cavalcanti, nº 76- Vila Arens, Jundiai- S.P. Fone 4587-6928 e 4587-6525.

VEICULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA DA APREENS ÃO	PÁTIO	HORÁRIO D APREENSÃO
FIAT FIORINO	BRANCA	CWD 2218	VARZEA PTA	9BD147A00J1120781	24/04/2007	BOM JESUS	04:00 HORAS
FIAT PALIO	PRETA	DKN 3259	ANGRA DOS REIS	9BD17309944098527	11/04/2007	BOM JESUS	13:30 HORAS
FIAT PALIO	PRETA	DCV 6818	JUNDIAI	9BD17141312032116	19/04/2007	BOM JESUS	12:25 HORAS
FIAT PALIO	BRANCA.	CJM 8420	SOROCABA	9BD178216V0347014	25/04/2007	BOM JESUS	18:30 HORAS
FIAT PREMIO	VERDE	CQL 3620	JUNDIAI	9BD146000M3705028	30/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
FIAT TEMPRA	AZUL	FRE 5700	JUNDIAI	N.CONSTA	23/04/2007	BOM JESUS	11:23 HORAS
FLAT TEMPRA	CINZA	DEA 1122	JUNDIAI	9BD159000P9050833	06/04/2007	GASTALDO	11:40 HORAS
FIAT TIPO	CINZA	BQM 7716	JUNDIAI	2FA16000055122220	30/04/2007	GASTALDO	11:35 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	CCT 6880	CAMPO L. PTA	9BD146067T5800561	20/04/2007	BOM JESUS	06:00 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	BOM 3354	JUNDIAI	9BD146000R5182781	23/04/2007	BOM JESUS	08:10 HORAS
FIAT UNO	VINHO	BRB 2478	SÃO PAULO	9BD146000R5349733	03/04/2007	GASTALDO	01:20 HORAS
FIAT UNO	PRATA	CYC 8161	JUNDIAI	9BD14600003132236	10/04/2007	GASTALDO	18:10 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	DFU 9458	CAMPINAS	9BD15802124345528	30/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
FORD ESCORT	PRATA	CBK 3559	JUNDIAI	9BFZZZ5425B676898	12/04/2007	GASTALDO	23:00 HORAS
FORD ESCORT	BRANCA	CEM 0345	JUNDIAI	8AFZZZ54ATJ052100	15/04/2007	GASTALDO	04:45 HORAS
FORD ESCORT	VERDE	CES 1709	VÁRZEA PTA	9BFZZZS42TB811150	20/04/2007	GASTALDO	17:00 HORAS
FORD FIESTA	PRETA	DFZ 5948	JUNDIAL	9BFZF12C838007275	30/04/2007	BOM JESUS	03:50 HORAS
FORD KA	DOURADO	CTI 5996	SÃO PAULO	9BFBD2GDAYB647286	20/04/2007	GASTALDO	20:30 HORAS
FORD MONTANA	VERMELHA	DQE 3228	JUNDIAI	9BGXL80005C267985	07/04/2007	BOM JESUS	16:57 HORAS
GM ASTRA	VERDE	COR 8329	SÃO PAULO.	9BGTB08BXWB302136	16/04/2007	GASTALDO	15:45 HORAS
GM CHEVETE	PRATA	CWD 0566	JUNDIAL	9BGTE11JLLC122845	28/04/2007	GASTALDO	20:50 HORAS
GM CORSA	PRETA	DIE 4520	SÃO PAULO.	N.CONSTA	21/04/2007	BOM JESUS	21:15 HORAS
GM D-10	BEGE	BZE 8369	JUNDIAL	N.CONSTA	21/04/2007	BOM JESUS	01:00 HORAS
GM MONTANA	PRATA	DTW 9251	ITATIBA	9BGXH80G07C7C151188	20/04/2007	GASTALDO	17:00 HORAS
GM MONZA	BRANCA	CFM 3121	FCO DA ROCHA	9BGJK11UNGB023424	12/04/2007	GASTALDO	17:20 HORAS
GM OPALA	AZUL	BGF 2402	SOROCABA	9BGVR69ELKB104879	27/04/2007	GASTALDO	03:01 HORAS
GM VECTRA	PRETA	CWD 9110	JUNDIAI	9BGJL19YXWB507425	21/04/2007	BOM JESUS	23:00 HORAS
GM VECTRA	PRATA	CGU 5616	JUNDIAI	9BGJG19BVTB544328	27/04/2007	BOM JESUS	11:10 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DHD 1572	JUNDIAI	9C2HA07103R002314	11/04/2007	BOM JESUS	16:56 HORAS
HONDA BIZZ	VERMELHA	CNL 8143	JUNDIAI	9C2HA0700XR032964	27/04/2007	BOM JESUS	18:30 HORAS
HONDA BIZZ	VERMELHA	DHD 2453	JUNDIAI	9C2HA07003R005009	18/04/2007	GASTALDO	09:30 HORAS
HONDA BIZZ	AZUL	DLJ 9221	JUNDIAI	9C2HA07004R804951	30/04/2007	GASTALDO	13:10 HORAS
HONDA CBR 900R	BRANCA	JZY 0888	SÃO PAULO	JH25C3335VM600091	15/04/2007	BOM JESUS	16:55 HORAS
HONDA CG 125	AZUL	CJN 3626	JUNDIAI	CG125BR1498662	21/04/2007	BOM JESUS	22:25 HORAS
HONDA CG 125	VERMELHA	CFV 7726	VARZEA PTA	CG125BR1465857	27/04/2007	BOM JESUS	15:43 HORAS
HONDA CG 125	VERMELHA	DHJ 6563	VÁRZEA PTA	CG125023054	20/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
HONDA CG 125	BRANCA	BVR 5042	ITUPEVA	CG125BR1861507	24/04/2007	GASTALDO	11:30 HORAS
HONDA CG 125	PRETA	DHB 2467	VÁRZEA PTA	CG125100311	24/04/2007	GASTALDO	17:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DLV 8473	JUNDIA	9C2KC08106R829750	03/04/2007	BOM JESUS	17:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA -	DPV 9106	JUNDIAI	9C2JC30707R004207	06/04/2007	BOM JESUS	02:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	KES 3614	FCO DA ROCHA	9C2JC30101R139698	07/04/2007	BOM JESUS	01:10 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC08107R081974	10/04/2007	BOM JESUS	01:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLY 2282	CABREUVA	9C2KC08105R850505	11/04/2007	BOM JESUS	16:56 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	CTG 9862	JUNDIAI	9C2JC3010YR063890	12/04/2007	BOM JESUS	03:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2JC2500YR010373	13/04/2007	BOM JESUS	16:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	15/04/2007	BOM JESUS	20:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLV 7047	JUNDIAI	9C2KC08605R015294	24/04/2007	BOM JESUS	01:40 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	BJY 2918	JUNDIAL	9C23C1801PRP17500	27/04/2007	BOM JESUS	20:20 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLV 6057	JUNDIAI	9C2JC30705R031129	28/04/2007	BOM JESUS	06:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DNP 7197	VARZEA PTA	9C2KC08105R855835	29/04/2007	BOM JESUS	17:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	BHV 4948	JUNDIAL	9C2JC1801LR536914	06/04/2007	GASTALDO	11:40 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	BVF 5320	JUNDIAÍ	9C2JC1801PRP01184	08/04/2007	GASTALDO	11:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	10/04/2007	GASTALDO	14:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DCJ 5594	ITAPIRA	9C2JC30101R088253	10/04/2007	GASTALDO	17:10 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DC1 6714	JUNDIAL	9C2JC30101R041852	10/04/2007	GASTALDO	15:13 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	BSM 5992	CABREUVA	9C2JC250WV064266	10/04/2007	GASTALDO	13:10 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DPZ 9278	PIRACAIA	9C2JC30706R943479	12/04/2007	GASTALDO	18:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DLV 7668	JUNDIAI	9C2KC08106R812147	14/04/2007	GASTALDO	18:15 HORAS

HONDA CG TITAN	PRATA	DPU 2455	JUNDIAL	9C2KC08107R037870	16/04/2007	GASTALDO	20:45 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DHD 3742	JUNDIAL	9C2KC08204R800327	20/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	N.COSTA	N.COSTA	9C2KC08107R095011	21/04/2007	GASTALDO	07:05 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DCF 2888	JUNDIAL	9C2KC08107R044764	21/04/2007	GASTALDO	07:20 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DEQ 2168	JUNDIAL	9C2JC30102R194211	22/04/2007	GASTALDO	21:00 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DHD 2181	JUNDIAI	9C23C30103R167629	24/04/2007	GASTALDO	11:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DPV 9871	JUNDIAL	9C2KC08107R083120	24/04/2007	GASTALDO	11:35 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DLV 7441	JUNDIAL	9C2KC08106R807187	26/04/2007	GASTALDO	12:10 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DHD 3822	JUNDIAI	9C2KC08104R805039	28/04/2007	GASTALDO	17:35 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	CFV 8585	VARZEA PTA	9C2JC250VTR010765	28/04/2007	GASTALDO	12:40 HORAS
HONDA FIT	CINZA	JUL 5114	ANANINDEUA	93HGD17405Z121315	11/04/2007	BOM JESUS	13:30 HORAS
HONDA NX FALCON	VERDE	DBT 9089	JUNDIAL	9C2ND07001R007361	24/04/2007	GASTALDO	18:00 HORAS
HONDA XL 125	BRANCA	DEQ 1667	JUNDIAI	9C2JD17202R007844	10/04/2007	BOM JESUS	05:30 HORAS
MB SPRINTER	BRANCA	BTT 6669	JUNDIAL	8AC690341VAS02744	29/04/2007	GASTALDO	03:05 HORAS
MVK/125-7	PRETA	DLV 8626	JUNDIAL	LF3PCJH066CB28674	12/04/2007	BOM JESUS	05:30 HORAS
SUZUKI MOTO	PRETA	DJK 7381	SÃO PAULO	9CDNF41LJ5M000767	02/04/2007	GASTALDO	18:40 HORAS
SUZUKI MOTO	AZUL	DPV 7346	JUNDIAI	9CDNF41LJ7M054894	22/04/2007	GASTALDO	00:20 HORAS
VW APOLO	VINHO	BFO 9039	VÁRZEA PTA	9BWZZZ54ZNB265722	30/04/2007	GASTALDO	11:35 HORAS
VW CAMINHÃO	BRANCA	DFZ 6102	JUNDIAL	N.CONSTA	18/04/2007	BOM JESUS	09:10 HORAS
VW FUSCA	BRANCA	CWN 9207	ITUPEVA	BS225015	07/04/2007	BOM JESUS	14:45 HORAS
VW FUSCA	VERDE	CPB 4778	JUNDIAL	BO156781	29/04/2007	BOM JESUS	14:40 HORAS
VW FUSCA	BRANCA	DCO 0836	JUNDIAL	BS417708	30/04/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
VW GOL	CINZA	CBE 0583	ITU	9BWZZZ30ZET440896	07/04/2007	BOM JESUS	22:20 HORAS
VW GOL	VERMELHA	CQC 0424	N.CONSTA	N.CONSTA	12/04/2007	BOM JESUS	16:39 HORAS
VW GOL	CINZA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	23/04/2007	BOM JESUS	11:23 HORAS
VW GOL	CINZA	DQL 2217	OSASCO	9BWCA05X3ST199363	24/04/2007	BOM JESUS	04:40 HORAS
VW GOL	BRANCA	MPN 8543	JUNDIAI	PT092584	02/04/2007	GASTALDO	13:30 HORAS
VW GOL	VERDE	BPE 8481	SÃO PAULO	9BWZZZ30ZNT04731	18/04/2007	GASTALDO	14:25 HORAS
VW GOL	PRATA	BON 7168	JUNDIAI	9BWZZZ30ZRT048622	22/04/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
VW GOL	PRATA	BUC 3473	ITU	9BWZZZ377ST113236	26/04/2007	GASTALDO	10:15 HORAS
VW GOL.	PRATA	CXD 2271	HOLAMBRA	8AWZZZ377WA118316	26/04/2007	GASTALDO	N.COSTA
VW GOLF	VERDE	CPY 9070	JUNDIAI	3VW1931N3VM704727	10/04/2007	GASTALDO	16:30 HORAS
VW GOLF	N.COSTA	N.COSTA	N.COSTA	N.COSTA	27/04/2007	GASTALDO	10:35 HORAS
VW PARATI	VERDE	CCX 8216	VARZEA PTA	9BWZZZ30ZDP068572	29/04/2007	GASTALDO	11:20 HORAS
VW PASSAT	PRETA	CPC 8918	JUNDIAL	9P055622-VIDRO	18/04/2007	BOM JESUS	08:00 HORAS
VW PASSAT	VERMELHA	CGU 2889	JUNDIAL	9BWZZZ32ZEP071140	16/04/2007	GASTALDO	16:30 HORAS
VW SANTANA	CINZA	CKE 0951	VARZEA PTA	9BWZZZ3L7TP062945	26/04/2007	GASTALDO	12:10 HORAS
VW SAVEIRO	CINZA	CDF 8519	N.CONSTA	N.CONSTA	02/04/2007	GASTALDO	18:40 HORAS
VW SAVEIRO	BRANCA	CZP 5068	JUNDIAL	9BWZZZ30ZDP050466	16/04/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
VW SAVEIRO	BRANCA	AJC 0380	COTIA	N.CONSTA	28/04/2007	GASTALDO	14:10 HORAS
YAMAHA CRYPTON	PRATA	CQP 7802	CAMPINAS	9C6KB002010033702	05/04/2007	BOM JESUS	19:50 HORAS
YAMAHA DER 200	BRANCA	GVZ 4277	JUNDIAL	9C2MD280VVR003364	04/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
YAMAHA DT 180	BRANCA	N.CONSTA	N.COSTA	9062TW000M0037506	18/04/2007	GASTALDO	14:25 HORAS
YAMAHA RD 135	PRETA	BMZ 4044	JUNDIAL	9062MW000K0013265	.02/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
YAMAHA XT 225	PRETA	CFN 9700	JUNDIAL	9C64VW000V000582	20/04/2007	GASTALDO	10:40 HORAS
YAMAHA XTZ	AZUL	DEP 0655	SANT.PARNAÍBA	9C6KE037030000058	30/04/2007	GASTALDO	16:15 HORAS
YAMAHA YBR 125	VERMELHA	DHD 3845	JUNDIAI	9C6KE044040053662	05/04/2007	BOM JESUS	23:25 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRATA	DPV 7874	JUNDIAL	9C6KE092060050117	06/04/2007	GASTALDO	15:30 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DHC 0195	INDAIATUBA	9C6KE013020024427	12/04/2007	GASTALDO	16:05 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DLV 3075	JUNDIAI	9C6KE044040071366	18/04/2007	GASTALDO	15:40 HORAS
YAMAHA YBR 125	AZUL	DNB 2805	JUNDIAL	9C6KE04403068684	28/04/2007	GASTALDO	10:20 HORAS

### PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Integração Social-SEMIS, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e de acordo com o artigo 2°, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 4.891, alterada pela Lei n° 5.708/01, **CONVIDA:** 

- a) as **entidades** prestadoras de serviço na área **de assistência social**;
- b) os **profissionais da área** social (Assistente Social, Psicólogo, e Sociólogo);
- c) as associações comunitárias;
- d) as associações e sindicatos de trabalhadores
- e) as **associações de idosos** e
- f) as pessoas com deficiência,



## **SEMIS**



para a PLENÁRIA DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO JUNHO/2007 A MAIO/2009.

**DATA DA PLENÁRIA:** 1º de junho de 2007 (sexta feira); **HORÁRIO**: 15 horas (com previsão de encerramento às 17 horas)

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí.

Rua Barão de Jundiaí, 120 - Centro -

Jundiaí.S.P.

INSCRIÇÃO DE DELEGADOS: Até dia 30 de maio de 2007, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 18 horas, na SEMIS (Praça dos Andradas, s/nº - Centro. Tel. 4583-7300 – Fax: 4583 7313).

### Observações:

- 1) As pessoas jurídicas (entidades sociais, associações, e sindicatos etc.) poderão inscrever até 3 (três) delegados cada
- 2) Os profissionais da área social farão sua inscrição individualmente;
- 3) A Plenária é aberta à população, porém poderão votar e ser votados somente os delegados inscritos previamente (até dia 30 de maio de 2007)

Jundiaí, 11 de maio de 2007.

**Marialice M. Fossen** Secretária Municipal de Integração Social



### CIAS



### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 003/07 PROCESSO CIAS Nº 028/

**Objeto:** Fornecimento e plantio de Gramas tipos Batatais

### e Esmeralda

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por item, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, à empresa:

### PRODUTORA DE GRAMA

**EGASHIRA** 

Item 01 – Grama batatais Item 02 –

Grama Esmeralda

Comissão de Licitação/CIAS Hélio Carletti Frigeri Presidente



### CIJUN



TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao Contrato nº 07/2005 Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN Contratada: VINEYARDS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME Processo nº 27-0/2005 Assinatura 16/05/2007 Objeto: Prestação de Serviços Especializado em Programação Visual Basic Dot Net. Assunto: Programação de prazo



### DΔE



DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

### Extrato de Contrato

Convite-Obra nº 0002/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Contrato nº 048/2007, assinado em 02/05/2007, Processo DAE

11 490/2007

Objeto: Obras para construção de 02 (duas) residências, padrão popular, medindo 58,00m² cada uma.

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 90.000,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.22.03.01 - Obras em Andamento - Construções Civis e conta gerencial 8.3.2.1.01

- Diretoria de Operações - DOP Jundiaí, 16 de maio de 2007

### Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

# **INEDITORIAIS**

# ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, ficam convocadas as associadas para a Assembléia Geral a ser realizada na Sede Social sita à Av. Dr. Carlos Sales Block, 567-Anhangabaú - Jundiaí-SP. No dia 11 de Junho de 2007, às 15 horas.

A ordem do dia será:

- I. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal
- II. Outros assuntos de interesse da Entidade

Magali Torralbo Lorite Chachá Presidente

### COMUNICADO

"A empresa ATRISEV COMERCIAL E SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM LTDA ME, estabelecida na Rodovia Eng. Constancio Cintra Km 72,5, Chácara Santa Helena, Jundiaí/SP, com Inscrição Estadual nº 407.389.919.116, Inscrição Municipal nº 77.458-8 e CNPJ nº 03.995.064/0001-68, vem através da presente declarar o roubo dos seguinte documentos:

- Nota Fiscal de Serviços Prestados - série A - de 5901 a 6000, sendo

que a numeração 5901 a 5932 estava preenchida, e de 5933 a 6000 se

encontrava em branco;

- Nota fiscal de venda a consumidor série D-1 de 4901 a 4950, sendo que a numeração 4901 a 4935 estava preenchida, e de 4936 a 4950 estava em branco;
- Nota fiscal de venda a consumidor série D-2 de 0351 a 0450, sendo que a numeração 0351 a 0375 estava preenchida, e de 0376 a 0450 estava em branco;
- Nota fiscal de venda a consumidor série D-3 de 0051 a 0100, sendo que a numeração 0051 a 0085 estava preenchida, e de 0086 a 0100 estava em branco;
- Nota fiscal de venda a consumidor série D-4 de 0101 a 0150, sendo que a numeração 0101 a 0119 estava preenchida, e de 0120 a 0150 estava em branco.
- \_ Livro de Registro de Empregados nº 002 de 01/11/2005, contendo os registros dos funcionários páginas 002 de 11/2005 até 033 de 03/2007.

A ocorrência foi registrada no 2º DP de Jundiaí através do Boletim de

Ocorrência nº 2825 de 05/05 / 2007."

### Extravio

O produtor rural ELCIO DONIZETI SPINASSI E OUTRA, cadastrado no CNPJ sob nº 07.975.328/0001-72 e IE nº 400.065.541.110, com sede no Sítio Santo Antônio, s/nº - Bairro Campo dos Aleixos, Jarinu/SP, Cep 13240-000, DECLARA que os talões de Notas Fiscais de Produtor Rural de nº 001 à 250, em branco, foram extraviados.

### EXTRAVIO

A empresa Filobel Indústrias Têxteis do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 50.946.607/0001-37, inscrição estadual n° 407.011.377.117, vem comunicar o extravio em data e local incertos, dos seguintes documentos fiscais: Formulário de Notas Fiscais Fatura Série Única, utilizadas, de n° 048.001 à 053.000 referente a AIDF n° 53490 de 23/06/1994.

### Extravio

Declaramos para os devidos fins, que foi extraviada a nota fiscal modelo 2 numeração de 000001 a 000500, da microempresa Flavia Maria Barbosa Demutti ME, sob CNPJ 04.851.381/0001-73 e Inscrição Estadual 407.395.360.115, com endereço na Rua Jorge Copelli 145 - Js. Florestal/ Jundiai-SP.

### **EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO AMBIENTAL DE JUNDIAÍ – NEDAJ, CNPJ 04.519.803/0001-08.

FAZ SABER que no próximo dia 25 Maio de 2007, às vinte horas, na sede do NEDAJ, situada na Rua São Jorge, nº. 132, Centro de Jundiaí/SP, será realizada assembléia geral onde será tratado o seguinte assunto: Encerramento das Atividades do Núcleo de Estudos de Direito Ambiental de Jundiaí – NEDAJ. Pelo presente, ficam INTIMADOS da assembléia ora designada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado na sede da associação e publicado na forma da Lei.

Jundiaí-SP, 18 de Maio de 2.007.



# PODER LEGISLATIVO



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme a DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, de 14 de maio de 2007, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o servidor **EVALDO HILÁRIO CORRÊA**.

Publique-se e afixe-se no local de costume. Jundiaí, 16 de maio de 2007.

### LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

# EXTRATO DO ADENDO N° 03 AO CONTRATO N° 148/ 04

Modalidade: art. 23, II, "a", da Lei Federal n° 8.666/93; Processo n° 40.576;

Contrato n° 148/04, Aditivo n° 03, assinado em 14/05/2007;

Objeto: prestação de serviços reprográficos; Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí; Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda.;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor total inicial: R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil trezentos e doze reais);

Teor do Adendo: 1) O Contrato n° 148/04 fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 25 (vinte e cinco) de maio de 2007; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### PORTARIA Nº 2118, DE 16 DE MAIO DE 2007

Exonera, a pedido, o servidor HERMES BARRERE do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

### PORTARIA Nº 2119, DE 16 DE MAIO DE 2007

Nomeia a Srta. CÍNTIA VIRGINIA DE SOUZA para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, Símbolo CC-2, do QPL.

### PORTARIA Nº 2120, DE 16 DE MAIO DE 2007

Concede ao funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível II, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 25% de seu vencimento, a partir de 10 de maio de 2007.

### 99ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 22 DE MAIO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.598/2006 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Exige de bares, restaurantes e similares afixar cartaz educativo sobre os perigos da bebida alcoólica. (CJ 721; CJR 666; quorum de rejeição: maioria

absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3°.; vencimento: 27/05/2007)

- 2. PROJETO DE LEI N°. 9.682/2007 JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA Altera a Lei 6.109/03, para instituir pontos de estacionamento de táxis defronte de hotéis. (CJ 656; CJR 603; quorum: maioria simples)
- 3. PROJETO DE LEI Nº. 9.722/2007 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Altera a Lei 3.912/92, para prever, nos ônibus, cartaz de incentivo da doação de órgãos e tecidos humanos. (CJ 708; CJR 657; quorum: maioria simples)
- 4. PROJETO DE LEI Nº. 9.747/2007 ANA TONELLI Declara de utilidade pública o "LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ". (CJ 736; CJR 688; quorum: maioria simples)
- 5. PROJETO DE LEI N°. 9.741/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiaí partes II e III (Fazenda Grande). (CJR 669; quorum: maioria simples)
- 6. MOÇÃO N°. 156/2007 LUIZ FERNANDO MACHADO Repúdio da atitude da América Latina Logística-ALL de dilapidação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, em todo o território nacional. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")
- 7. MOÇÃO N°. 157/2007 JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS APOIO à Igreja Católica, na pessoa de Sua Santidade o Papa pelas profícuas manifestações contra o aborto e em respeito à vida. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Jundiaí, 17 de maio de 2007.

### LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

# Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 9.726

Reabre prazo da Lei 6.608/05 para lavratura de escritura de doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Residencial Jundiaí - Fazenda Grande, para construção de escola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. Fica reaberto por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para lavratura de escritura de doação da área de terreno situada na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, Equipamento Urbano e Comunitário "2B", Parque Residencial Jundiaí, Fazenda Grande, previsto no art. 3°., da Lei n°. 6.608, de 29 de novembro de 2005.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do donatário do imóvel.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data

de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

# Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 9.727

Cria os cargos públicos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. Fica alterado de 524 para 549 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.°s 3.067, de 10 de junho de 1987, e 3.068, de 10 de junho de 1987, alteradas pelas Leis n.°s 3.135, de 11 de dezembro de 1987, 3.488, de 07 de dezembro de 1989, 3.939, de 20 de maio de 1992, 4.621, de 08 de setembro de 1995, 4.704, de 21 de dezembro de 1995, 4.707, de 21 de dezembro de 1995, 5.314, de 21 de outubro de 1999, e 6.590, de 06 de outubro de 2005.

Art. 2°. Fica alterado de 280 para 330 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pelas Leis n.°s 3.067, de 10 de junho de 1987 e 3.081, de 10 de julho de 1987, alteradas pelas Leis n.°s 6.183, de 28 de novembro de 2003 e 6.730, de 26 de julho de 2006.

Art. 3°. Fica alterado de 150 para 170 o número quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, de provimento efetivo, criado pela Lei n.° 5.288, de 18 de agosto de 1999.

Art. 4°. Fica alterado de 165 para 180 o número quantitativo do cargo de Secretário Administrativo, nível IV, de provimento efetivo, criado pela Lei n.º 3.081, de 10 de julho de 1987, alterada pelas Leis n.ºs 6.589, de 06 de outubro de 2005, 6.637, de 16 de janeiro de 2006, e 6.730, de 26 de julho de 2006.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.01.12.361.0002.2555.3190 e 18.01.12.365.0002.2556.3190.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

### Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº. 9.737

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DAS NAÇÕES" (último final de semana de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "FESTA DAS NAÇÕES", a realizar-se anualmente no último final de semana de agosto.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº. 9.739

Denomina "**Rua GIL TEIXEIRA LINO**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "*Rua GIL TEIXEIRA LINO*" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº. 9.740

Denomina "**Rua ANTONIO CHRISTI**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande) conforme assinalado na planta

Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data

de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE

JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº. 9.742

Denomina "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº. 9.743

Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua ALBERTO

**BELESSO**" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data

de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº. 9.744

Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data

de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

### LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

### Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº. 9.748

Autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de área pública situada no Bairro Corrupira-Engordadouro; e autoriza sua alienação à Caixa Econômica Federal-CEF, para implantação de empreendimento habitacional destinado aos servidores públicos nas condições que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber

Art. 1°. Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, a área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área "C2", objeto da Matrícula n° 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, a seguir descrita:

que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

"Área de terra destacada de maior porção de uma área de terras designada como Área C, situada nesta cidade e comarca, no Bairro Corrupira-Engordadouro, designada como "Área C2", com área de 47.418,27 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto 07 distando quinhentos e oito metros e sessenta e nove centímetros (508,69m.) do alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, determinado pela intersecção do alinhamento de divisa do Conjunto Habitacional Parque Cecap e o alinhamento da Rua Ucilla Lorencini Tafarello; deste ponto, segue em reta, confrontando com o conjunto Habitacional Parque Cecap, na distância de cento e cinqüenta e nove metros e dezessete centímetros (159,17m.) até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (126,95m.) até o ponto 3D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e noventa e sete metros e trinta e seis centímetros (197,36m.) até o ponto 3C; deste ponto,

deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área ocupada pela Rua existente, na distância de duzentos e quatro metros e seis centímetros (204,06m.) até o ponto 3B; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C3, na distância de duzentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros (222,89m.) até o ponto 4A, deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de treze metros e quarenta e oito centímetros (13,48m.) até o ponto cinco (05); deste ponto, deflete em curva à esquerda confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de noventa e nove metros e dois centímetros (99,02m.) até o ponto seis (06); deste ponto, segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de vinte e dois metros e sessenta e um centímetros (22,61m.) até o ponto sete (07), início da presente descrição perimétrica."

Parágrafo único - A área referida no "caput" deste artigo destina-se exclusivamente à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2°. Fica a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS autorizada a alienar o imóvel descrito no art. 1° à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para implantação do empreendimento por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

§ 1°. A alienação poderá ser efetivada diretamente à Caixa Econômica Federal - CEF, que procederá a implantação do empreendimento habitacional, após concorrência pública realizada pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a escolha dos interessados na implantação do empreendimento segundo as diretrizes do programa.

§ 2°. O valor da alienação terá por base o laudo de avaliação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do referido valor

Art. 3°. Poderá a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS deixar de aplicar o disposto no art. 4°, no caso de dificuldades para sua implementação, ficando a seu critério definir a forma de implantação do empreendimento habitacional de interesse social no imóvel descrito no art. 1°.

Art. 4°. A implantação do empreendimento habitacional na forma prevista por esta Lei deverá ser iniciada no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias e concluída em até 05 (cinco) anos, sendo ambos os prazos contados da lavratura do instrumento de alienação.

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 5°. O empreendimento habitacional de interesse social destinar-se-á prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis que desempenham suas atribuições no Município de Jundiaí, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

I - tenham família constituída;

II - possuam renda familiar comprovada de até 10 (dez) salários mínimos;

III - não possuam imóveis ou financiamento de imóvel no país;

§ 1º. Será de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS o processo de inscrição dos interessados, cumpridos os requisitos do "caput" deste artigo e mediante regras e critérios objetivos previamente definidos.

§ 2°. A aprovação ou não da inscrição, cumpridos os requisitos exigidos nesta Lei, ficará sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal - CEF.

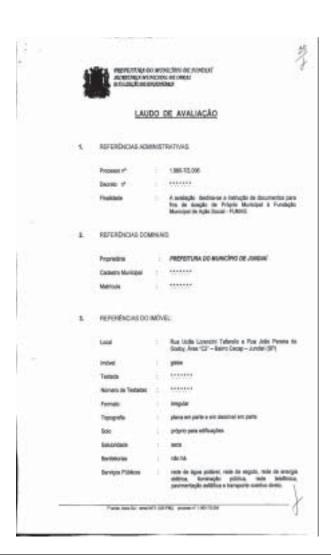
Art. 6°. Fica dispensada a realização de certame licitatório, nos termos do art. 110, I, "a", da Lei Orgânica do Município e das disposições constantes no art. 17, I, "b", da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7°. O imóvel de que trata esta Lei está caracterizado na planta anexa, que , rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação pertinente.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente





### PROJETO DE LEI Nº. 9.745

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "Rua ANDRÉ PELLIZZARI" a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1°. É denominada "*Rua ANDRÉ PELLIZZARI*" a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/05/2007

### ENIVALDO RAMOS DE

FREITAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: Denomina "Rua ANDRÉ PELLIZZARI" a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

### PROJETO DE LEI Nº. 9.746

(José Carlos Ferreira Dias)

Altera a Lei 3.705/91, para prever construção de calçada com faixas de solo recobertas por vegetação.

Art. 1°. O art. 6°. da Lei n°. 3.705, de 10 de abril de 1991, alterada pelas Leis n°s. 5.624, de 30 de maio de

2001, e 6.399, de 26 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido deste dispositivo, convertido o atual parágrafo único em  $\S 1^{\circ}$ .:

"§ 2°. O passeio pode ter faixas de solo recobertas por vegetação."

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/05/2007

### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS Justificativa

Demais simples esta iniciativa, que visa permitir a utilização de calçamento ecológico nos passeios públicos, consistindo em uma área ou faixa de solo recoberta por vegetação. Tal medida, além de ajardinar, aumenta a permeabilidade dos calçamentos, evitando o acúmulo de água e conseqüente enchente.

Isto posto, conto com o apoio dos

nobres Pares.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

### PROJETO DE LEI Nº. 9.747

(Ana Tonelli)

Declara de utilidade pública o "LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ".

Art. 1°. É declarado de utilidade pública o "LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/05/2007

### ANA TONELLI

### Justific ativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o "LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ", entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANA TONELLI

### PROJETO DE LEI Nº. 9.748

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social -

FUMAS, a área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área "C2", objeto da Matrícula nº 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, a seguir descrita:

"Área de terra destacada de maior porção de uma área de terras designada como Área C, situada nesta cidade e comarca, no Bairro Corrupira-Engordadouro, designada como "Área C2", com área de 47.418,27 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto 07 distando quinhentos e oito metros e sessenta e nove centímetros (508,69m.) do alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias, determinado pela intersecção do alinhamento de divisa do Conjunto Habitacional Parque Cecap e o alinhamento da Rua Ucilla Lorencini Tafarello; deste ponto, segue em reta, confrontando com o conjunto Habitacional Parque Cecap, na distância de cento e cinqüenta e nove metros e dezessete centímetros (159,17m.) até o ponto C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros (126,95m.) até o ponto 3D; deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C1, na distância de cento e noventa e sete metros e trinta e seis centímetros (197,36m.) até o ponto 3C; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área ocupada pela Rua existente, na distância de duzentos e quatro metros e seis centímetros (204,06m.) até o ponto 3B; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área C3, na distância de duzentos e vinte e dois metros e oitenta e nove centímetros (222,89m.) até o ponto 4A, deste ponto deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de treze metros e quarenta e oito centímetros (13,48m.) até o ponto cinco (05); deste ponto, deflete em curva à esquerda confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de noventa e nove metros e dois centímetros (99,02m.) até o ponto seis (06); deste ponto, segue em reta, confrontando com a Rua Ucilla Lorencini Tafarello, na distância de vinte e dois metros e sessenta e um centímetros (22,61m.) até o ponto sete (07), início da presente descrição perimétrica."

Parágrafo único - A área referida no "caput" deste artigo destina-se exclusivamente à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 2° - Fica a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS autorizada a alienar o imóvel descrito no art. 1° à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para implantação do empreendimento por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

§ 1º - A alienação poderá ser efetivada diretamente à Caixa Econômica Federal - CEF, que procederá a implantação do empreendimento habitacional, após concorrência pública realizada pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a escolha dos interessados na implantação do empreendimento segundo as diretrizes do programa.

§ 2º - O valor da alienação terá por base o laudo de avaliação, que fica fazendo parte integrante desta Lei, e não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do referido valor.

Art. 3º - Poderá a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS deixar de aplicar o disposto no art. 4º, no caso de dificuldades para sua implementação, ficando a seu critério definir

a forma de implantação do empreendimento habitacional de interesse social no imóvel descrito no art. 1°.

Art. 4° - A implantação do empreendimento habitacional na forma prevista por esta Lei deverá ser iniciada no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias e concluída em até 05 (cinco) anos, sendo ambos os prazos contados da lavratura do instrumento de alienação.

Parágrafo único - A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei

- Art. 5° O empreendimento habitacional de interesse social destinar-se-á prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis que desempenham suas atribuições no Município de Jundiaí, e que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:
  - I tenham família constituída;
- II possuam renda familiar comprovada de até 10 (dez) salários mínimos;
- III não possuam imóveis ou financiamento de imóvel no país;
- § 1º Será de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social FUMAS o processo de inscrição dos interessados, cumpridos os requisitos do "caput" deste artigo e mediante regras e critérios objetivos previamente definidos.
- § 2º A aprovação ou não da inscrição, cumpridos os requisitos exigidos nesta Lei, ficará sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal CEF.
- Art. 6° Fica dispensada a realização de certame licitatório, nos termos do art. 110, I, "a", da Lei Orgânica do Município e das disposições constantes no art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- Art. 7° O imóvel de que trata esta Lei está caracterizado na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação pertinente.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# ARY FOSSEN Prefeito Municipal





### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos

apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente projeto de lei que tem como finalidade autorizar a alienação de área integrante do patrimônio público municipal, localizada no Bairro Corrupira-Engordadouro, neste Município, designada como área "C2", objeto da Matrícula nº 92.004 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, por intermédio do Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

A presente propositura visa autorizar, ainda, que as unidades habitacionais geradas pelo empreendimento sejam destinadas prioritariamente aos funcionários ou servidores públicos estáveis e que desempenham suas atribuições no Município, inscritos previamente junto àquela Fundação Municipal.

Salientamos que, sendo considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais ou entidades autorizadas por lei e, uma vez que a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS é a entidade do Município que supervisiona a política municipal de habitação, com ênfase para a habitação de interesse social, se faz presente o interesse público.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol dos interesses social e público, certos estamos de merecer o apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

ARY FOSSEN Prefeito Municipal Ofício GP. L nº 169/2007 Processo nº 9.143-2/2007

Jundiaí, 10 de maio de

2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 72, VII e artigo 53, da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 9.634, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2007, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em tela visa exige lixeiras junto aos portões de entrada e saída de alunos dos estabelecimentos de ensino.

A previsão contida no Projeto de Lei, ao conter comandos que dizem respeito à organização administrativa, serviços públicos, e atribuições de órgãos administrativos, está compreendida no rol de matérias cuja iniciativa compete, em caráter de exclusividade, ao Chefe do Executivo, consoante prescrição inserta nos art. 46, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município, que assim versam:

"Art. 46 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

V - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

(...)."

A regra de competência reservada faculta ao agente político a iniciativa das matérias que se encontrem no âmbito da exclusividade que lhe é legalmente conferida, de modo que a interferência na organização administrativa, a disciplina sobre serviços públicos e atribuições de órgãos da Administração, caracteriza mácula intransponível.

Pondera José Afonso da Silva que o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante (apud Ferreira Filho, Manoel Gonçalves, *Do Processo Legislativo*, 5ª. Ed., Ed. Saraiva, 2002).

Assim, a iniciativa afronta o princípio da legalidade, ao qual se encontra jungida toda a atuação do Município, a teor dos arts. 111 e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 37 da

Constituição Federal, e, por conseqüência, apresenta-se eivado por inconstitucionalidade em face de mácula ao princípio da independência e harmonia dos poderes, preconizado pela Constituição Estadual e Constituição Federal.

"A vontade constitucional, isto é, a vontade da Nação, expressa pelo Poder Constituinte na Constituição rígida apresenta-se, assim, como uma vontade normativa permanente, a vincular o próprio legislador ordinário, a impor limites à própria lei e demais atos normativos inferiores, não se esgotando com o ato constituinte, mas pairando sempre, soberana, sobre toda a vida estatal, sobre o funcionamento e as atividades de todo o mecanismo do Estado" (J.H. Meirelles Teixeira, in Curso de Direito Constitucional, Ed. Forense, 1991, p. 377).

Na esteira dos ensinamentos doutrinários de Odete Medauar, tem-se que os mecanismos de controle de constitucionalidade das leis aprimoraramse, de modo que:

"Ante tal contexto, buscou-se assentar o princípio da legalidade em bases valorativas, sujeitando as atividades da Administração não somente à lei votada pelo Legislativo, mas também aos preceitos fundamentais que norteiam todo o ordenamento. A Constituição de 1988 determina que todos os entes e órgãos da Administração obedeçam o princípio da legalidade; a compreensão desse princípio deve abranger a observância da lei formal, votada pelo Legislativo, e também dos preceitos decorrentes de um Estado democrático de direito, que é o modo de ser do Estado brasileiro, conforme reza o art. 1°, "caput" da Constituição; e, ainda, deve incluir a observância dos demais fundamentos e princípios de base constitucional."(in Direito Administrativo Moderno, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1996, p.138).

Os motivos ora expostos, que demonstram a ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de veto total, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua aquiescência com a argumentação expendida.

**ARY FOSSEN**Prefeito Municipal

### MOÇÃO 00155

Repúdio da edição da Medida Provisória 366/07, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes. Considerando que o Brasil, que já ocupou a posição de pólo de legislação ambiental em toda a América Latina, dá um enorme passo atrás ao editar a Medida Provisória n°. 366/07, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e dá outras providências (um nome novo para uma idéia antiga de retirar do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis-IBAMA seu real poder de fiscalização e autuação);

Considerando que, num momento crítico em que a população mundial se volta para a problemática sobre a conservação do meio ambiente, a preservação e a recuperação dos recursos da biosfera em prol da reversão do efeito estufa que detonou o fenômeno do aquecimento global, tal MP esvazia totalmente o referido órgão, transferindo patrimônio, verbas e pessoal para o novo instituto, revoltando funcionários que sequer foram consultados sobre a transição;

Considerando que, coerentes com a ideologia do IBAMA e com total razão, os servidores estão fazendo manifestações e greve no intuito de barrar a implantação da MP, pois o que se teme é que a fragmentação do mesmo possa facilitar interesses particulares que irão se chocar flagrantemente com interesses do País (como a preservação da Floresta Amazônica, a integridade de nossos rios e mares, a salvação de espécies da fauna e da flora em risco de extinção);

Considerando o nosso apoio total aos atos dos funcionários do IBAMA em todo o país,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Repúdio da edição da referida Medida Provisória, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 15/05/2007

### CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

### MOCÃO 00156

REPÚDIO da atitude da América Latina Logística-ALL de dilapidação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, em todo o território nacional.

Considerando não ser a primeira vez que esta Casa se manifesta em favor dos aposentados e pensionista, bem como dos credores que dependem da integridade do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA para receber suas indenizações e pagamentos;

Considerando que a América Latina Logística-ALL, tendo recebido somente a concessão de uso da malha ferroviária pertencente ao patrimônio mencionado, deveria mantê-la em condições de uso e zelar pela conservação de todo o restante;

Considerando que não é isso o que ocorre, pois em todo o Brasil surgem denúncias de que o material que integra este patrimônio está sendo subtraído sem satisfações a ninguém, sem saber o que está sendo feito do mesmo – conforme demonstram documentos em anexo;

Considerando que não existe em contrato nenhum adendo que permita essa retirada;

Considerando que tal procedimento caracteriza furto e, portanto, enorme prejuízo para nossa nação, pois, no caso de retomada da utilização destes ramais ferroviários

 por motivo econômico, turístico ou seja lá qual for -, quem arcará as despesas desta recomposição?;

Considerando que todas as cidades que devem seu crescimento às ferrovias estão indignadas com o modo com que este caso vem sendo tratado há anos pelo Governo Federal, que simplesmente ignora que o nosso País só se tornou o que é graças ao transporte ferroviário,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de repúdio da atitude da ALL de dilapidação do patrimônio da extinta RFFSA, em todo o território nacional, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 15/05/2007

### LUIZ FERNANDO MACHADO

### MOÇÃO 00157

APOIO à Igreja Católica, na pessoa de Sua Santidade o Papa, pelas profícuas manifestações contra o aborto e em respeito à vida.

Considerando que durante quatro dias estivemos sob os auspícios do Braço Secular, com a presença de, nada mais nada menos, que Sua Santidade o Papa Bento XVI:

Considerando que dele, como chefe maior da Igreja Católica Apostólica Romana, eram esperadas diretrizes que norteassem o grande rebanho de Cristo em sua caminhada rumo aos novos conceitos que têm denegrido a moral e os bons costumes da comunidade católica, quiçá a mundial;

Considerando que muito apropriadamente ele as deu, com discurso reto e forte, abominando a prática do aborto e enaltecendo o direito à vida;

Considerando que, surpreendendo a platéia brasileira, deu apoio à mulher latino-americana e condenou os atos infames dos traficantes de drogas que arrastam inúmeros jovens e suas famílias para verdadeiros infernos em vida;

Considerando que tais manifestações calaram fundo na alma de nossa Nação, promovendo quatro dias de intensa comunhão com os desígnios de Deus, representados pelo sucessor de Pedro,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de APOIO a Igreja Católica, na pessoa de Sua Santidade o Papa, pelas profícuas manifestações contra o aborto e em respeito à vida, dando-se ciência desta deliberação ao Núncio Apostólico e ao Bispo Diocesano de Jundiaí.

Sala das Sessões, 15/05/2007

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS "ZÉ DIAS" AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 73, EM 30 DE MAIO DE 2007 (às 9h00)

### Pauta-Convite

PROJETO DE LEI N°. 9.718 – PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Em 08 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 74, EM 06 DE JUNHO DE 2007

(às 9h00)

### Pauta-Convite

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 815 – GERSON HENRIQUE SARTORI - Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

Em 15 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

# Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura. COMPRA: ABERTA O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

• 100% transparente • diminui custos • maior agilidade • sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!







Ooe, de coração, a quem precisa

# De 30 de março a 29 de junho

Doações:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111- Jd. Ana Maria Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro 4521-1979 - 4522-7860



